

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Região Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 97.005 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 107,95 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 41,08% e o valor desses benefícios aumentou em 40,05%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 5,7 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 5,76 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 3,26 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,80%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	3
Área (km2 mil)	576,3
Quantidade de Municípios	1.188

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
710.860	29.870,9	4,20	43.021,1	6,05

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	97.005	107.953	505.817	573.884
Urbana	83.916	97.623	417.461	504.218
Rural	13.089	10.329	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.672.739	5.764.571	32.243.036	32.305.902
Urbana	4.120.895	4.621.001	22.970.337	25.740.122
Rural	1.551.844	1.143.570	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2015	
	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	3.260.479	23.511.502
Empresas ou Equiparados	3.057.204	22.030.099
Contribuintes Individuais	146.967	1.013.318
Outros	56.308	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	28.857.954
Urbana	24.684.319
Rural	4.173.635
População Economicamente Ativa	16.033.104
Ocupada	15.384.117
Desocupada	648.987
População Não Economicamente Ativa	9.193.889
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	15.384.117
Empregados	9.746.701
Com carteira de trabalho assinada	7.003.952
Funcionários públicos estatutários e militares	1.042.587
Outros e sem declaração	1.700.162
Trabalhador Doméstico	844.743
Com carteira de trabalho assinada	298.422
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	546.321
Conta Própria	2.957.422
Empregador	776.064
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	571.823
Não remunerados	487.364
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	10.917.816

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	27.493.855	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.815.454	13,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.785.481	28,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	3.970.027	14,4

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	4.120.895	72,6	22.970.337	71,2	17,94	4.621.001	80,2	25.740.122	79,7	17,95
Rural	1.551.844	27,4	9.272.699	28,8	16,74	1.143.570	19,8	6.565.781	20,3	17,42
Total	5.672.739	100,0	32.243.036	100,0	17,59	5.764.571	100,0	32.305.902	100,0	17,84

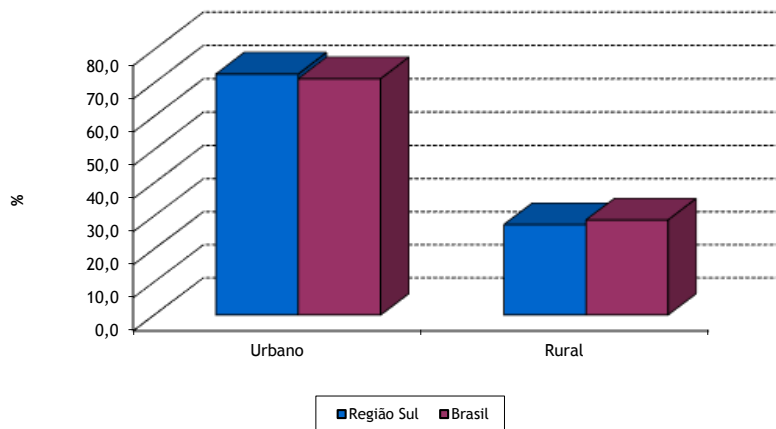
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.363.634	66,7	18.055.221	66,8	18,63	3.636.239	69,3	19.350.675	68,9	18,79
Idade	1.560.544	30,9	9.574.004	35,4	16,30	1.270.354	24,2	7.584.388	27,0	16,75
Invalidez	582.395	11,5	3.184.944	11,8	18,29	571.964	10,9	3.136.212	11,2	18,24
Tempo de Contribuição	1.220.695	24,2	5.296.273	19,6	23,05	1.793.921	34,2	8.630.074	30,7	20,79
Auxílio-Doença	344.444	6,8	1.454.236	5,4	23,69	366.730	7,0	1.599.505	5,7	22,93
Outros	1.334.501	26,5	7.524.076	27,8	17,74	1.245.562	23,7	7.123.302	25,4	17,49
Total	5.042.579	100,0	27.033.533	100,0	18,65	5.248.531	100,0	28.073.482	100,0	18,70

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	5.042.579	88,9	27.033.533	83,8	18,65	5.248.531	91,0	28.073.482	86,9	18,70
Acidentário	169.829	3,0	850.725	2,6	19,96	153.523	2,7	787.989	2,4	19,48
Assistencial	459.274	8,1	4.335.930	13,4	10,59	360.873	6,3	3.408.949	10,6	10,59
EPU	1.057	0,0	22.848	0,1	4,63	1.645	0,0	35.482	0,1	4,64
Total	5.672.739	100,0	32.243.036	100,0	17,59	5.764.571	100,0	32.305.902	100,0	17,84

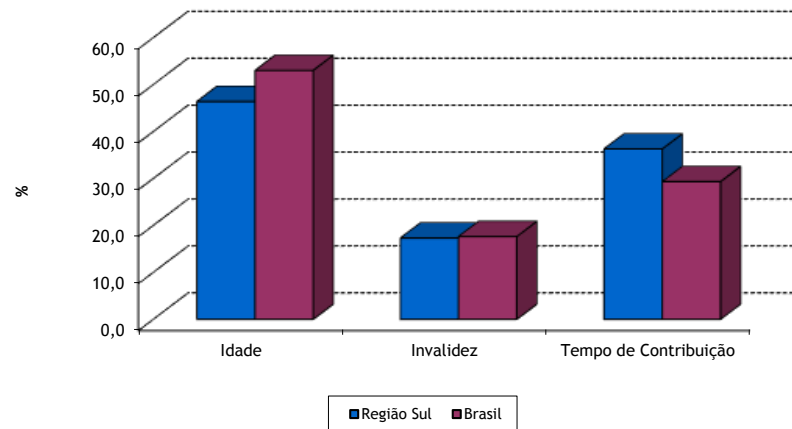
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.057.204	93,8	22.030.099	93,7	13,88	9.353.102	94,1	20.185.908	93,4	46,33
Contribuinte Individual	146.967	4,5	1.013.318	4,3	14,50	424.693	4,3	753.489	3,5	56,36
Outros	56.308	1,7	468.085	2,0	12,03	163.420	1,6	675.221	3,1	24,20
Total	3.260.479	100,0	23.511.502	100,0	13,87	9.941.215	100,0	21.614.618	100,0	45,99

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

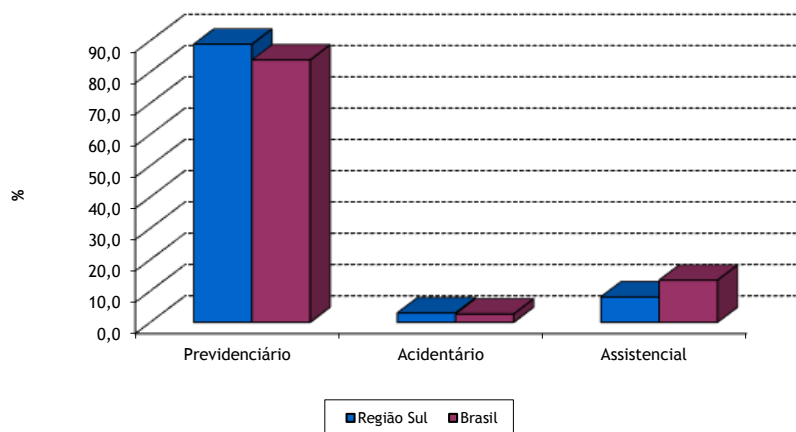
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



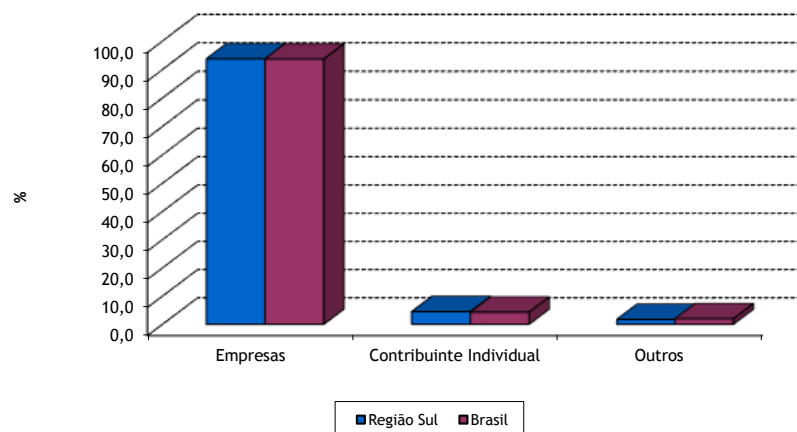
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006 Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007 Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008 Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009 Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010 Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011 Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
2012 Total	971.738	4,52	816.780	154.958	878.022.976	14,51	781.630.766	96.392.210	903,56	956,97	622,05
2013 Total	1.031.002	6,10	878.419	152.583	1.005.882.589	14,56	902.477.370	103.405.219	975,64	1.027,39	677,70
2014 Total	1.025.238	-0,56	880.900	144.338	1.066.555.574	6,03	962.060.701	104.494.873	1.040,30	1.092,13	723,96
Janeiro	73.445	3,04	62.869	10.576	77.108.747	10,05	69.460.876	7.647.871	1.049,88	1.104,85	723,13
Fevereiro	84.978	15,70	73.354	11.624	87.145.018	13,02	78.729.988	8.415.030	1.025,50	1.073,29	723,94
Março	82.208	-3,26	70.783	11.425	84.159.678	-3,43	75.890.604	8.269.074	1.023,74	1.072,16	723,77
Abril	87.902	6,93	75.696	12.206	90.670.045	7,74	81.828.573	8.841.472	1.031,49	1.081,02	724,35
Maio	84.923	-3,39	72.496	12.427	87.198.638	-3,83	78.196.467	9.002.171	1.026,80	1.078,63	724,40
Junho	77.753	-8,44	66.403	11.350	80.984.364	-7,13	72.776.450	8.207.914	1.041,56	1.095,98	723,16
Julho	89.859	15,57	76.937	12.922	93.662.177	15,65	84.299.463	9.362.714	1.042,32	1.095,69	724,56
Agosto	93.198	3,72	79.701	13.497	97.168.941	3,74	87.403.003	9.765.938	1.042,61	1.096,64	723,56
Setembro	99.797	7,08	85.793	14.004	104.378.004	7,42	94.236.326	10.141.678	1.045,90	1.098,42	724,20
Outubro	93.557	-6,25	80.641	12.916	97.802.616	-6,30	88.448.248	9.354.369	1.045,38	1.096,81	724,25
Novembro	85.038	-9,11	73.535	11.503	89.282.738	-8,71	80.956.917	8.325.821	1.049,92	1.100,93	723,80
Dezembro	72.580	-14,65	62.692	9.888	76.994.606	-13,76	69.833.784	7.160.822	1.060,82	1.113,92	724,19
2015 Janeiro	71.788	-1,09	61.848	9.940	82.381.491	7,00	74.555.345	7.826.146	1.147,57	1.205,46	787,34
Fevereiro	68.761	-4,22	59.621	9.140	77.080.600	-6,43	69.883.799	7.196.801	1.120,99	1.172,13	787,40
Março	97.005	41,08	83.916	13.089	107.952.880	40,05	97.623.487	10.329.393	1.112,86	1.163,35	789,17
Subtotal ⁽¹⁾	237.554	-1,28	205.385	32.169	267.414.971	7,65	242.062.632	25.352.339	1.125,70	1.178,58	788,10

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	97.005	100,00			83.916	13.089	107.952.880	100,00			97.623.487	10.329.393	1.112,86	1.163,35	789,17
BENEFÍCIOS DO RGPS	93.666	96,56	100,00		80.577	13.089	105.321.813	97,56	100,00		94.992.420	10.329.393	1.124,44	1.178,90	789,17
Previdenciários	87.136	89,83	93,03	100,00	74.775	12.361	97.627.679	90,44	92,69	100,00	87.861.707	9.765.973	1.120,41	1.175,01	790,06
Aposentadorias	22.325	23,01	23,83	25,62	17.692	4.633	27.386.734	25,37	26,00	28,05	23.713.891	3.672.843	1.226,73	1.340,37	792,76
Idade	9.863	10,17	10,53	11,32	5.693	4.170	9.372.393	8,68	8,90	9,60	6.072.802	3.299.591	950,26	1.066,71	791,27
Invalidez	3.638	3,75	3,88	4,18	3.205	433	4.162.933	3,86	3,95	4,26	3.818.806	344.127	1.144,29	1.191,52	794,75
Tempo de Contribuição	8.824	9,10	9,42	10,13	8.794	30	13.851.408	12,83	13,15	14,19	13.822.283	29.124	1.569,74	1.571,79	970,81
Pensões por Morte	6.914	7,13	7,38	7,93	5.029	1.885	8.211.375	7,61	7,80	8,41	6.711.919	1.499.456	1.187,64	1.334,64	795,47
Auxílios	45.488	46,89	48,56	52,20	41.225	4.263	51.171.214	47,40	48,59	52,41	47.822.580	3.348.634	1.124,94	1.160,04	785,51
Doença	44.711	46,09	47,73	51,31	40.497	4.214	50.521.559	46,80	47,97	51,75	47.199.961	3.321.598	1.129,96	1.165,52	788,23
Acidente	319	0,33	0,34	0,37	289	30	209.197	0,19	0,20	0,21	197.373	11.824	655,79	682,95	394,13
Reclusão	458	0,47	0,49	0,53	439	19	440.458	0,41	0,42	0,45	425.246	15.212	961,70	968,67	800,65
Salário-Maternidade	12.409	12,79	13,25	14,24	10.829	1.580	10.858.356	10,06	10,31	11,12	9.613.316	1.245.040	875,04	887,74	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	6.530	6,73	6,97	100,00	5.802	728	7.694.133	7,13	7,31	100,00	7.130.713	563.420	1.178,27	1.229,01	773,93
Aposentadorias por Invalidez	259	0,27	0,28	3,97	221	38	352.652	0,33	0,33	4,58	322.708	29.944	1.361,59	1.460,22	788,00
Pensão por Morte	11	0,01	0,01	0,17	11	–	18.549	0,02	0,02	0,24	18.549	–	1.686,32	1.686,32	–
Auxílio-Doença	5.831	6,01	6,23	89,30	5.168	663	7.014.362	6,50	6,66	91,17	6.491.918	522.444	1.202,94	1.256,18	788,00
Auxílio-Acidente	421	0,43	0,45	6,45	394	27	305.594	0,28	0,29	3,97	294.562	11.032	725,88	747,62	408,59
Auxílio-Suplementar	8	0,01	0,01	0,12	8	–	2.975	0,00	0,00	0,04	2.975	–	371,94	371,94	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.339	3,44	100,00		3.339	–	2.631.067	2,44	100,00		2.631.067	–	787,98	787,98	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.339	3,44	100,00	100,00	3.339	–	2.631.067	2,44	100,00	100,00	2.631.067	–	787,98	787,98	–
Idoso	1.620	1,67	48,52	48,52	1.620	–	1.276.560	1,18	48,52	48,52	1.276.560	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	1.719	1,77	51,48	51,48	1.719	–	1.354.507	1,25	51,48	51,48	1.354.507	–	787,96	787,96	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	97.005	100,00	100,00	107.952.880	100,00	100,00
< 1	599	0,62	0,62	316.629	0,29	0,29
= 1	46.867	48,31	48,93	36.931.196	34,21	34,50
1 - 2	36.323	37,44	86,38	39.088.589	36,21	70,71
2 - 3	7.882	8,13	94,50	14.990.408	13,89	84,60
3 - 4	3.256	3,36	97,86	8.839.141	8,19	92,79
4 - 5	1.489	1,53	99,39	5.244.203	4,86	97,64
5 - 6	517	0,53	99,93	2.184.308	2,02	99,67
6 - 7	66	0,07	99,99	322.134	0,30	99,97
7 - 8	5	0,01	100,00	28.318	0,03	99,99
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	99,99
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,99
10 - 20	1	0,00	100,00	7.956	0,01	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009 Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010 Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011 Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012 Dezembro	5.315.034	3,40	3.784.936	1.530.098	4.335.665.992	13,71	3.449.696.026	885.969.966	815,74	911,43	579,03
2013 Dezembro	5.507.934	3,63	3.963.265	1.544.669	4.862.545.555	12,15	3.887.596.825	974.948.729	882,83	980,91	631,17
2014 Dezembro	5.664.310	2,84	4.110.918	1.553.392	5.336.311.021	9,74	4.289.004.081	1.047.306.940	942,09	1.043,32	674,21
Janeiro	5.498.288	-0,18	3.955.911	1.542.377	5.171.243.735	6,35	4.126.977.577	1.044.266.158	940,52	1.043,24	677,05
Fevereiro	5.497.984	-0,01	3.956.907	1.541.077	5.171.300.265	0,00	4.128.576.482	1.042.723.783	940,58	1.043,38	676,62
Março	5.516.215	0,33	3.973.856	1.542.359	5.192.641.111	0,41	4.149.235.125	1.043.405.986	941,34	1.044,13	676,50
Abril	5.549.589	0,61	4.003.823	1.545.766	5.224.323.998	0,61	4.178.953.780	1.045.370.219	941,39	1.043,74	676,28
Maio	5.556.784	0,13	4.010.612	1.546.172	5.216.104.245	-0,16	4.171.988.045	1.044.116.199	938,69	1.040,24	675,29
Junho	5.568.763	0,22	4.021.773	1.546.990	5.253.987.179	0,73	4.207.673.623	1.046.313.556	943,47	1.046,22	676,35
Julho	5.589.798	0,38	4.041.149	1.548.649	5.271.526.658	0,33	4.224.534.059	1.046.992.599	943,06	1.045,38	676,07
Agosto ⁽¹⁾	5.593.003	0,06	4.045.831	1.547.172	7.817.989.448	48,31	6.227.844.179	1.590.145.269	1.397,82	1.539,32	1.027,78
Setembro	5.609.672	0,30	4.060.550	1.549.122	5.290.175.357	-32,33	4.243.476.945	1.046.698.411	943,05	1.045,05	675,67
Outubro	5.643.423	0,60	4.090.729	1.552.694	5.338.731.088	0,92	4.288.806.775	1.049.924.313	946,01	1.048,42	676,20
Novembro	5.649.924	0,12	4.097.605	1.552.319	7.985.219.712	49,57	6.384.415.297	1.600.804.416	1.413,33	1.558,08	1.031,23
Dezembro	5.664.310	0,25	4.110.918	1.553.392	5.336.311.021	-33,17	4.289.004.081	1.047.306.940	942,09	1.043,32	674,21
2015 Janeiro	5.665.459	0,02	4.113.570	1.551.889	5.758.364.553	7,91	4.613.389.720	1.144.974.833	1.016,40	1.121,51	737,79
Fevereiro	5.666.865	0,02	4.114.672	1.552.193	5.753.716.079	-0,08	4.609.800.057	1.143.916.022	1.015,33	1.120,33	736,97
Março	5.672.739	0,10	4.120.895	1.551.844	5.764.571.465	0,19	4.621.001.008	1.143.570.457	1.016,19	1.121,36	736,91
Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	18.323.959.037	17,95	13.844.190.786	4.479.768.252	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.672.739	100,00			4.120.895	1.551.844	5.764.571.465	100,00			4.621.001.008	1.143.570.457	1.016,19	1.121,36	736,91
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.212.408	91,89	100,00		3.668.709	1.543.699	5.402.053.565	93,71	100,00		4.264.889.239	1.137.164.326	1.036,38	1.162,50	736,65
Previdenciários	5.042.579	88,89	96,74	100,00	3.511.303	1.531.276	5.248.530.830	91,05	97,16	100,00	4.119.330.337	1.129.200.493	1.040,84	1.173,16	737,42
Aposentadorias	3.363.634	59,29	64,53	66,70	2.275.702	1.087.932	3.636.239.062	63,08	67,31	69,28	2.830.978.953	805.260.109	1.081,04	1.244,00	740,18
Idade	1.560.544	27,51	29,94	30,95	571.850	988.694	1.270.353.610	22,04	23,52	24,20	538.489.028	731.864.582	814,05	941,66	740,23
Invalidez	582.395	10,27	11,17	11,55	487.253	95.142	571.964.260	9,92	10,59	10,90	502.477.102	69.487.157	982,09	1.031,24	730,35
Tempo de Contribuição	1.220.695	21,52	23,42	24,21	1.216.599	4.096	1.793.921.193	31,12	33,21	34,18	1.790.012.822	3.908.371	1.469,59	1.471,33	954,19
Pensões por Morte	1.293.192	22,80	24,81	25,65	892.833	400.359	1.216.909.268	21,11	22,53	23,19	925.075.801	291.833.466	941,01	1.036,11	728,93
Auxílios	369.067	6,51	7,08	7,32	328.232	40.835	383.075.164	6,65	7,09	7,30	352.482.721	30.592.442	1.037,96	1.073,88	749,17
Doença	344.444	6,07	6,61	6,83	306.712	37.732	366.729.710	6,36	6,79	6,99	337.502.526	29.227.185	1.064,70	1.100,39	774,60
Acidente	16.212	0,29	0,31	0,32	13.562	2.650	9.506.894	0,16	0,18	0,18	8.460.707	1.046.187	586,41	623,85	394,79
Reclusão	8.411	0,15	0,16	0,17	7.958	453	6.838.559	0,12	0,13	0,13	6.519.489	319.070	813,05	819,24	704,35
Salário-Maternidade	16.673	0,29	0,32	0,33	14.523	2.150	12.298.742	0,21	0,23	0,23	10.784.268	1.514.475	737,64	742,56	704,41
Outros ⁽¹⁾	13	0,00	0,00	0,00	13	–	8.594	0,00	0,00	0,00	8.594	–	661,09	661,09	–
Acidentários	169.829	2,99	3,26	100,00	157.406	12.423	153.522.735	2,66	2,84	100,00	145.558.902	7.963.833	903,98	924,74	641,06
Aposentadorias por Invalidez	41.559	0,73	0,80	24,47	37.258	4.301	46.743.934	0,81	0,87	30,45	43.642.513	3.101.421	1.124,76	1.171,36	721,09
Pensão por Morte	23.768	0,42	0,46	14,00	22.789	979	24.318.043	0,42	0,45	15,84	23.604.719	713.324	1.023,14	1.035,79	728,62
Auxílio-Doença	44.807	0,79	0,86	26,38	41.029	3.778	52.507.839	0,91	0,97	34,20	49.632.336	2.875.504	1.171,87	1.209,69	761,12
Auxílio-Acidente	52.760	0,93	1,01	31,07	49.395	3.365	28.608.112	0,50	0,53	18,63	27.334.527	1.273.585	542,23	553,39	378,48
Auxílio-Suplementar	6.935	0,12	0,13	4,08	6.935	–	1.344.807	0,02	0,02	0,88	1.344.807	–	193,92	193,92	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	459.274	8,10	100,00		451.129	8.145	360.873.173	6,26	100,00		354.467.041	6.406.131	785,75	785,73	786,51
Amparos Assistenciais (LOAS)	444.671	7,84	96,82	100,00	444.671	–	349.396.624	6,06	96,82	100,00	349.396.624	–	785,74	785,74	–
Idoso	184.484	3,25	40,17	41,49	184.484	–	145.105.494	2,52	40,21	41,53	145.105.494	–	786,55	786,55	–
Portador de Deficiência	260.187	4,59	56,65	58,51	260.187	–	204.291.129	3,54	56,61	58,47	204.291.129	–	785,17	785,17	–
Rendas Mensais Vitalícias	14.603	0,26	3,18	100,00	6.458	8.145	11.476.549	0,20	3,18	100,00	5.070.417	6.406.131	785,90	785,14	786,51
Idade	2.497	0,04	0,54	17,10	1.235	1.262	1.965.723	0,03	0,54	17,13	971.614	994.109	787,23	786,73	787,73
Invalidez	12.106	0,21	2,64	82,90	5.223	6.883	9.510.826	0,16	2,64	82,87	4.098.803	5.412.022	785,63	784,76	786,29
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.057	0,02			1.057	–	1.644.728	0,03			1.644.728	–	1.556,03	1.556,03	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.672.739	100,00	100,00	6.242.916.218	100,00	100,00
< 1	137.369	2,42	2,42	56.909.496	0,91	0,91
= 1	3.534.293	62,30	64,72	2.785.022.884	44,61	45,52
1 - 2	1.106.818	19,51	84,24	1.236.289.415	19,80	65,33
2 - 3	493.088	8,69	92,93	956.937.118	15,33	80,65
3 - 4	272.442	4,80	97,73	739.154.698	11,84	92,49
4 - 5	103.334	1,82	99,55	357.764.411	5,73	98,22
5 - 6	24.114	0,43	99,98	101.359.042	1,62	99,85
6 - 7	386	0,01	99,98	1.982.439	0,03	99,88
7 - 8	395	0,01	99,99	2.305.066	0,04	99,92
8 - 9	92	0,00	99,99	615.162	0,01	99,93
9 - 10	60	0,00	99,99	445.810	0,01	99,93
10 - 20	302	0,01	100,00	3.104.194	0,05	99,98
20 - 30	30	0,00	100,00	529.821	0,01	99,99
30 - 40	6	0,00	100,00	164.584	0,00	99,99
40 - 50	10	0,00	100,00	332.080	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	15.603	–	15.603	12.083.268	–	12.083.268	774,42	–	774,42
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.147	–	1.147	966.253	–	966.253	842,42	–	842,42
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.543.794	571.850	971.944	1.257.304.089	538.489.028	718.815.061	814,42	941,66	739,56
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		1.560.544	571.850	988.694	1.270.353.610	538.489.028	731.864.582	814,05	941,66	740,23
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	15.955	–	15.955	11.847.713	–	11.847.713	742,57	–	742,57
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	666	–	666	532.389	–	532.389	799,38	–	799,38
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	565.749	487.228	78.521	559.529.665	502.422.610	57.107.055	989,01	1.031,19	727,28
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	13	13	–	33.410	33.410	–	2.569,98	2.569,98	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.172	3.172	–	3.172,30	3.172,30	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	17.910	17.910	–	1.628,21	1.628,21	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		582.395	487.253	95.142	571.964.260	502.477.102	69.487.157	982,09	1.031,24	730,35
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.134.421	1.130.325	4.096	1.638.740.055	1.634.831.684	3.908.371	1.444,56	1.446,34	954,19
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	116	116	–	405.219	405.219	–	3.493,27	3.493,27	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	83	83	–	354.442	354.442	–	4.270,39	4.270,39	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	59	59	–	144.112	144.112	–	2.442,57	2.442,57	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	67.437	67.437	–	127.057.243	127.057.243	–	1.884,09	1.884,09	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	18.531	18.531	–	26.861.578	26.861.578	–	1.449,55	1.449,55	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	19	19	–	80.408	80.408	–	4.231,98	4.231,98	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	29	29	–	278.136	278.136	–	9.590,88	9.590,88	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		1.220.695	1.216.599	4.096	1.793.921.193	1.790.012.822	3.908.371	1.469,59	1.471,33	954,19

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	74.878	–	74.878	54.091.134	–	54.091.134	722,39	–	722,39
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.870	–	2.870	2.257.503	–	2.257.503	786,59	–	786,59
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.214.147	891.536	322.611	1.157.476.511	921.991.682	235.484.829	953,32	1.034,16	729,93
23	Pensão por morte de ex-combatente	715	715	–	1.720.797	1.720.797	–	2.406,71	2.406,71	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	59	59	–	54.162	54.162	–	917,99	917,99	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	228	228	–	153.260	153.260	–	672,19	672,19	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	115	115	–	499.250	499.250	–	4.341,30	4.341,30	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.340	1.340	–	670,00	670,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	178	178	–	655.311	655.311	–	3.681,52	3.681,52	–
Total de Pensões por Morte		1.293.192	892.833	400.359	1.216.909.268	925.075.801	291.833.466	941,01	1.036,11	728,93
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	8.411	7.958	453	6.838.559	6.519.489	319.070	813,05	819,24	704,35
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	344.444	306.712	37.732	366.729.710	337.502.526	29.227.185	1.064,70	1.100,39	774,60
36	Auxílio Acidente	16.212	13.562	2.650	9.506.894	8.460.707	1.046.187	586,41	623,85	394,79
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		369.067	328.232	40.835	383.075.164	352.482.721	30.592.442	1.037,96	1.073,88	749,17
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	663	–	663	473.058	–	473.058	713,51	–	713,51
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	942	–	942	665.539	–	665.539	706,52	–	706,52
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	788	–	788	788,00	–	788,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	44.806	41.029	3.777	52.507.051	49.632.336	2.874.716	1.171,88	1.209,69	761,11
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	40.617	37.258	3.359	46.078.396	43.642.513	2.435.882	1.134,46	1.171,36	725,18
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	23.105	22.789	316	23.844.985	23.604.719	240.266	1.032,03	1.035,79	760,33
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	52.760	49.395	3.365	28.608.112	27.334.527	1.273.585	542,23	553,39	378,48
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	6.935	6.935	–	1.344.807	1.344.807	–	193,92	193,92	–
Total de Benefícios Acidentários		169.829	157.406	12.423	153.522.735	145.558.902	7.963.833	903,98	924,74	641,06
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	4	4	–	2.782	2.782	–	695,53	695,53	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	7	7	–	5.455	5.455	–	779,28	779,28	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	357	357	–	178,56	178,56	–
80	Salário-maternidade	16.673	14.523	2.150	12.298.742	10.784.268	1.514.475	737,64	742,56	704,41
Total de Espécies Diversas		16.686	14.536	2.150	12.307.336	10.792.862	1.514.475	737,58	742,49	704,41
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		5.212.408	3.668.709	1.543.699	5.402.053.565	4.264.889.239	1.137.164.326	1.036,38	1.162,50	736,65

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.564	–	5.564	4.377.673	–	4.377.673	786,79	–	786,79
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	802	–	802	631.874	–	631.874	787,87	–	787,87
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	6.542	5.223	1.319	5.133.153	4.098.803	1.034.350	784,65	784,76	784,19
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.695	1.235	460	1.333.849	971.614	362.235	786,93	786,73	787,47
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	260.187	260.187	–	204.291.129	204.291.129	–	785,17	785,17	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	184.484	184.484	–	145.105.494	145.105.494	–	786,55	786,55	–
Total de Benefícios Assistenciais		459.274	451.129	8.145	360.873.173	354.467.041	6.406.131	785,75	785,73	786,51

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	39	39	–	28.884	28.884	–	740,62	740,62	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	268	268	–	217.068	217.068	–	809,95	809,95	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.561	1.561	–	780,50	780,50	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	–	10.364	10.364	–	2.591,06	2.591,06	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	210	210	–	294.217	294.217	–	1.401,03	1.401,03	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	31	31	–	230.330	230.330	–	7.429,99	7.429,99	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	50	50	–	345.826	345.826	–	6.916,51	6.916,51	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	10.244	10.244	–	1.463,43	1.463,43	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	444	444	–	503.871	503.871	–	1.134,84	1.134,84	–
Total de Encargos Previdenciários da União		1.057	1.057	–	1.644.728	1.644.728	–	1.556,03	1.556,03	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006	Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007	Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008	Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009	Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010	Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
2011	Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
2012	Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
2013	Total	40.927.044.067	4,97	38.049.936.752	4,29	1.601.939.175	11,05	1.275.168.140	19,99
2014	Total	42.071.733.392	2,80	39.407.478.050	3,57	1.677.167.589	4,70	987.087.753	-22,59
	Janeiro	3.242.160.969	-40,97	3.018.310.064	-41,72	129.022.725	-15,94	94.828.180	-40,73
	Fevereiro	3.285.726.142	1,34	3.068.239.303	1,65	133.796.617	3,70	83.690.222	-11,75
	Março	3.196.183.563	-2,73	2.966.108.717	-3,33	133.684.264	-0,08	96.390.582	15,18
	Abril	3.293.898.636	3,06	3.075.806.557	3,70	138.459.739	3,57	79.632.340	-17,39
	Mai	3.382.205.560	2,68	3.138.265.272	2,03	138.541.146	0,06	105.399.142	32,36
	Junho	3.351.134.506	-0,92	3.128.848.429	-0,30	134.983.703	-2,57	87.302.374	-17,17
	Julho	3.351.217.542	0,00	3.125.251.585	-0,11	141.711.862	4,98	84.254.095	-3,49
	Agosto	3.416.910.982	1,96	3.169.012.671	1,40	139.516.803	-1,55	108.381.508	28,64
	Setembro	3.343.558.375	-2,15	3.142.887.625	-0,82	142.007.829	1,79	58.662.921	-45,87
	Outubro	3.327.351.931	-0,48	3.122.344.160	-0,65	143.121.250	0,78	61.886.521	5,50
	Novembro	3.298.916.784	-0,85	3.108.687.288	-0,44	138.195.690	-3,44	52.033.806	-15,92
	Dezembro	5.582.468.402	69,22	5.343.716.379	71,90	164.125.961	18,76	74.626.062	43,42
2015	Janeiro	3.394.027.511	-39,20	3.207.620.950	-39,97	137.373.700	-16,30	49.032.861	-34,30
	Fevereiro	3.286.708.541	-3,16	3.088.277.363	-3,72	140.352.046	2,17	58.079.132	18,45
	Março	3.260.479.227	-0,80	3.057.204.015	-1,01	146.966.800	4,71	56.308.412	-3,05
	Subtotal ⁽²⁾	9.941.215.279	2,23	9.353.102.328	3,32	424.692.546	7,11	163.420.405	-40,55

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	3.509.617.238	100,00	Serviços	2.093.418.154	59,65
Agricultura	56.185.411	1,60	Comércio de Veículos e Combustíveis	115.919.030	3,30
Indústria	1.017.812.266	29,00	Comércio por Atacado	212.036.264	6,04
Extrativa Mineral	13.035.775	0,37	Comércio Varejista	307.315.455	8,76
Construção	169.707.179	4,84	Alojamento e Alimentação	40.278.972	1,15
Serviços Industriais de Util. Pública	101.008.712	2,88	Transporte e Armazenagem	130.682.143	3,72
Transformação	734.060.600	20,92	Comunicações	43.203.983	1,23
Produtos Alimentares e Bebidas	185.592.728	5,29	Intermediários Financeiros	234.342.259	6,68
Produtos Têxteis	20.577.145	0,59	Atividades Imobiliárias	45.766.254	1,30
Fabricação de Celulose e Papel	18.999.725	0,54	Atividades de Informática e Conexas	35.530.534	1,01
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	18.478.966	0,53	Serviços Prestados Princ. à Empresas	252.914.250	7,21
Produtos Químicos	40.707.442	1,16	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	316.229.215	9,01
Artigos de Borracha e Plástico	32.823.860	0,94	Educação	90.717.969	2,58
Produtos de Minerais Não Metálicos	24.357.936	0,69	Saúde e Serviços Sociais	131.760.050	3,75
Metalurgia Básica	23.217.839	0,66	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	99.944.066	2,85
Fabricação de Produtos de Metal	42.131.973	1,20	Outros Serviços	36.777.710	1,05
Fabricação de Máquinas e Equip.	78.426.822	2,23	Ignorado	342.201.407	9,75
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	20.441.710	0,58			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	71.580.903	2,04			
Outras Indústrias de Transformação	156.723.551	4,47			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Paraná



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 31.915 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 34,65 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 32,87% e o valor desses benefícios aumentou em 30,60%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 1,84 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,80 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,14 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,61%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Curitiba
Área (km2 mil)	199,3
Quantidade de Municípios	399

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
255.927	14.354,1	5,61	17.195,2	6,72

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	31.915	34.650	97.005	107.953	446.815	406.997
Urbana	27.824	31.411	83.916	97.623	355.141	350.003
Rural	4.091	3.238	13.089	10.329	91.674	56.994

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.836.584	1.799.694	5.672.739	5.764.571	32.243.036	32.305.902
Urbana	1.243.406	1.363.831	4.120.895	4.621.001	22.970.337	25.740.122
Rural	593.178	435.863	1.551.844	1.143.570	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	março/2015		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.136.016	3.260.479	23.511.502
Empresas ou Equiparados	1.063.741	3.057.204	22.030.099
Contribuintes Individuais	51.353	146.967	1.013.318
Outros	20.922	56.308	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	11.021.540
Urbana	9.640.284
Rural	1.381.256
População Economicamente Ativa	6.071.016
Ocupada	5.811.002
Desocupada	260.014
População Não Economicamente Ativa	3.463.344
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.811.002
Empregados	3.851.864
Com carteira de trabalho assinada	2.710.702
Funcionários públicos estatutários e militares	452.841
Outros e sem declaração	688.321
Trabalhador Doméstico	314.777
Com carteira de trabalho assinada	96.160
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	218.617
Conta Própria	1.076.049
Empregador	302.543
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	136.115
Não remunerados	129.654
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.134.312

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.580.283	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.507.407	14,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.837.489	26,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.330.082	12,6

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.243.406	67,7	22.970.337	71,2	5,41	1.363.831	75,8	25.740.122	79,7	5,30
Rural	593.178	32,3	9.272.699	28,8	6,40	435.863	24,2	6.565.781	20,3	6,64
Total	1.836.584	100,0	32.243.036	100,0	5,70	1.799.694	100,0	32.305.902	100,0	5,57

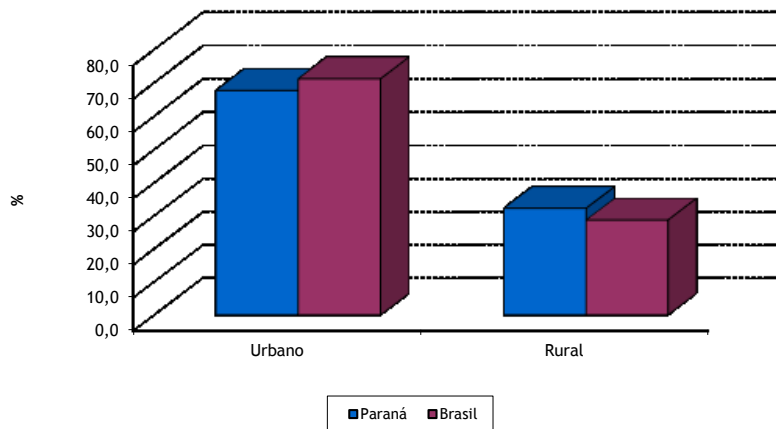
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.031.445	65,0	18.055.221	66,8	5,71	1.081.614	67,7	19.350.675	68,9	5,59
Idade	554.441	34,9	9.574.004	35,4	5,79	447.023	28,0	7.584.388	27,0	5,89
Invalidez	170.767	10,8	3.184.944	11,8	5,36	169.549	10,6	3.136.212	11,2	5,41
Tempo de Contribuição	306.237	19,3	5.296.273	19,6	5,78	465.043	29,1	8.630.074	30,7	5,39
Auxílio-Doença	88.960	5,6	1.454.236	5,4	6,12	93.022	5,8	1.599.505	5,7	5,82
Outros	466.500	29,4	7.524.076	27,8	6,20	422.606	26,5	7.123.302	25,4	5,93
Total	1.586.905	100,0	27.033.533	100,0	5,87	1.597.242	100,0	28.073.482	100,0	5,69

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.586.905	86,4	27.033.533	83,8	5,87	1.597.242	88,8	28.073.482	86,9	5,69
Acidentário	48.670	2,7	850.725	2,6	5,72	43.990	2,4	787.989	2,4	5,58
Assistencial	200.600	10,9	4.335.930	13,4	4,63	157.821	8,8	3.408.949	10,6	4,63
EPU	409	0,0	22.848	0,1	1,79	641	0,0	35.482	0,1	1,81
Total	1.836.584	100,0	32.243.036	100,0	5,70	1.799.694	100,0	32.305.902	100,0	5,57

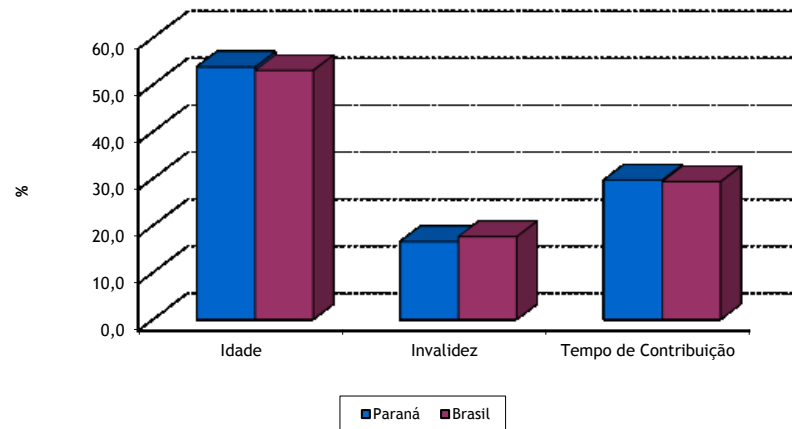
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.063.741	93,6	22.030.099	93,7	4,83	3.255.339	93,9	20.185.908	93,4	16,13
Contribuinte Individual	51.353	4,5	1.013.318	4,3	5,07	149.268	4,3	753.489	3,5	19,81
Outros	20.922	1,8	468.085	2,0	4,47	62.791	1,8	675.221	3,1	9,30
Total	1.136.016	100,0	23.511.502	100,0	4,83	3.467.398	100,0	21.614.618	100,0	16,04

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

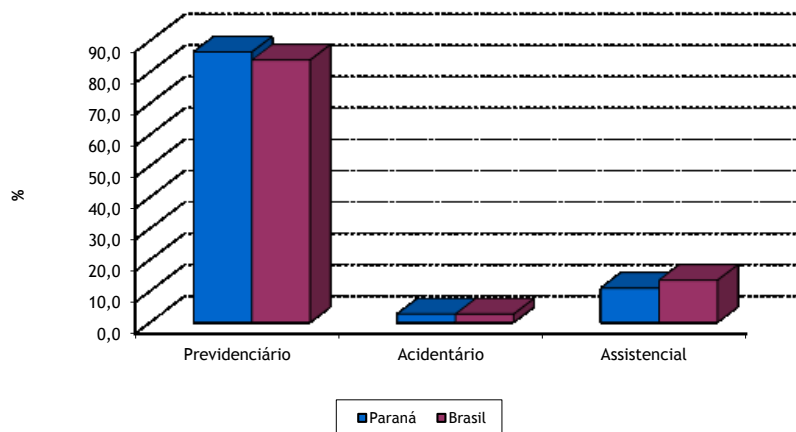
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



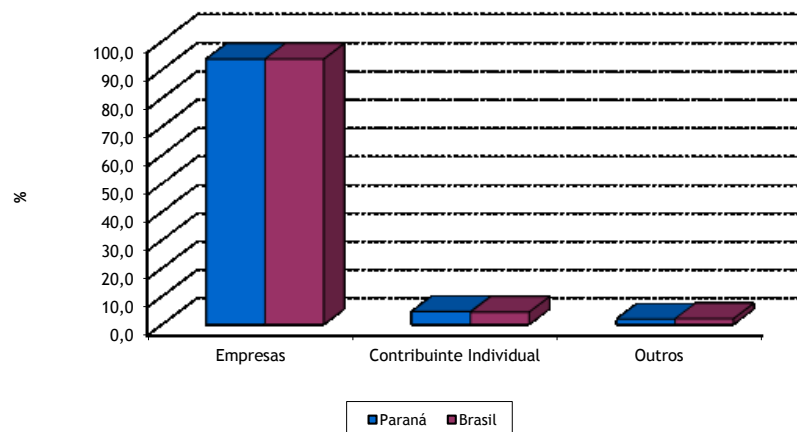
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
2006 Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
2007 Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
2008 Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
2009 Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
2010 Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
2011 Total	292.484	3,62	241.897	50.587	235.429.060	11,58	207.851.175	27.577.885	804,93	859,25	545,16
2012 Total	305.754	4,54	257.057	48.697	272.549.685	15,77	242.199.801	30.349.884	891,40	942,20	623,24
2013 Total	329.869	7,89	281.208	48.661	317.291.393	16,42	284.257.863	33.033.530	961,87	1.010,85	678,85
2014 Total	324.537	-1,62	279.122	45.415	331.640.909	4,52	298.713.541	32.927.368	1.021,89	1.070,19	725,03
Janeiro	22.642	-0,38	19.470	3.172	23.478.737	6,51	21.177.921	2.300.815	1.036,96	1.087,72	725,35
Fevereiro	27.875	23,11	24.136	3.739	28.205.880	20,13	25.492.848	2.713.032	1.011,87	1.056,22	725,60
Março	26.234	-5,89	22.691	3.543	26.433.872	-6,28	23.863.602	2.570.269	1.007,62	1.051,68	725,45
Abril	27.971	6,62	24.144	3.827	28.445.757	7,61	25.675.071	2.770.686	1.016,97	1.063,41	723,98
Maiο	27.275	-2,49	23.404	3.871	27.759.277	-2,41	24.949.972	2.809.304	1.017,76	1.066,06	725,73
Junho	24.629	-9,70	21.053	3.576	25.187.849	-9,26	22.595.629	2.592.220	1.022,69	1.073,27	724,89
Julho	28.489	15,67	24.535	3.954	29.100.852	15,54	26.230.211	2.870.641	1.021,48	1.069,09	726,01
Agosto	29.102	2,15	24.839	4.263	29.683.918	2,00	26.599.353	3.084.565	1.020,00	1.070,87	723,57
Setembro	31.196	7,20	26.719	4.477	31.830.369	7,23	28.579.811	3.250.559	1.020,33	1.069,64	726,06
Outubro	29.428	-5,67	25.244	4.184	30.185.729	-5,17	27.153.594	3.032.135	1.025,75	1.075,65	724,70
Novembro	27.201	-7,57	23.474	3.727	27.995.201	-7,26	25.295.999	2.699.201	1.029,20	1.077,62	724,23
Dezembro	22.495	-17,30	19.413	3.082	23.333.469	-16,65	21.099.530	2.233.940	1.037,27	1.086,88	724,83
2015 Janeiro	23.236	3,29	20.082	3.154	26.317.833	12,79	23.828.539	2.489.293	1.132,63	1.186,56	789,25
Fevereiro	24.020	3,37	21.022	2.998	26.530.200	0,81	24.165.016	2.365.183	1.104,50	1.149,51	788,92
Março	31.915	32,87	27.824	4.091	34.649.735	30,60	31.411.410	3.238.325	1.085,69	1.128,93	791,57
Subtotal ⁽¹⁾	79.171	3,15	68.928	10.243	87.497.768	12,01	79.404.966	8.092.802	1.105,17	1.152,00	790,08

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	31.915	100,00			27.824	4.091	34.649.735	100,00			31.411.410	3.238.325	1.085,69	1.128,93	791,57
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.496	95,55	100,00		26.405	4.091	33.531.563	96,77	100,00		30.293.238	3.238.325	1.099,54	1.147,25	791,57
Previdenciários	28.669	89,83	94,01	100,00	24.668	4.001	31.448.036	90,76	93,79	100,00	28.278.661	3.169.375	1.096,94	1.146,37	792,15
Aposentadorias	6.925	21,70	22,71	24,16	5.288	1.637	8.448.205	24,38	25,19	26,86	7.150.970	1.297.235	1.219,96	1.352,30	792,45
Idade	3.505	10,98	11,49	12,23	1.984	1.521	3.318.636	9,58	9,90	10,55	2.116.768	1.201.869	946,83	1.066,92	790,18
Invalidez	1.026	3,21	3,36	3,58	922	104	1.190.897	3,44	3,55	3,79	1.106.415	84.481	1.160,72	1.200,02	812,32
Tempo de Contribuição	2.394	7,50	7,85	8,35	2.382	12	3.938.673	11,37	11,75	12,52	3.927.787	10.885	1.645,23	1.648,95	907,12
Pensões por Morte	2.438	7,64	7,99	8,50	1.670	768	2.796.221	8,07	8,34	8,89	2.180.583	615.638	1.146,93	1.305,74	801,61
Auxílios	14.059	44,05	46,10	49,04	13.059	1.000	15.701.392	45,31	46,83	49,93	14.914.539	786.853	1.116,82	1.142,09	786,85
Doença	13.816	43,29	45,30	48,19	12.821	995	15.492.459	44,71	46,20	49,26	14.707.973	784.486	1.121,34	1.147,18	788,43
Acidente	82	0,26	0,27	0,29	78	4	52.638	0,15	0,16	0,17	51.058	1.580	641,93	654,59	394,98
Reclusão	161	0,50	0,53	0,56	160	1	156.295	0,45	0,47	0,50	155.507	788	970,78	971,92	788,00
Salário-Maternidade	5.247	16,44	17,21	18,30	4.651	596	4.502.217	12,99	13,43	14,32	4.032.569	469.648	858,06	867,03	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	1.827	5,72	5,99	100,00	1.737	90	2.083.527	6,01	6,21	100,00	2.014.577	68.950	1.140,41	1.159,80	766,11
Aposentadorias por Invalidez	63	0,20	0,21	3,45	62	1	86.710	0,25	0,26	4,16	85.922	788	1.376,34	1.385,83	788,00
Pensão por Morte	5	0,02	0,02	0,27	5	–	8.443	0,02	0,03	0,41	8.443	–	1.688,68	1.688,68	–
Auxílio-Doença	1.670	5,23	5,48	91,41	1.586	84	1.928.419	5,57	5,75	92,56	1.862.227	66.192	1.154,74	1.174,17	788,00
Auxílio-Acidente	88	0,28	0,29	4,82	83	5	59.798	0,17	0,18	2,87	57.828	1.970	679,52	696,72	394,00
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,05	1	–	158	0,00	0,00	0,01	158	–	157,60	157,60	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.419	4,45	100,00		1.419	–	1.118.172	3,23	100,00		1.118.172	–	788,00	788,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.419	4,45	100,00	100,00	1.419	–	1.118.172	3,23	100,00	100,00	1.118.172	–	788,00	788,00	–
Idoso	772	2,42	54,40	54,40	772	–	608.336	1,76	54,40	54,40	608.336	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	647	2,03	45,60	45,60	647	–	509.836	1,47	45,60	45,60	509.836	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–			–	–	–	–			–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	31.915	100,00	100,00	34.649.735	100,00	100,00
< 1	149	0,47	0,47	79.432	0,23	0,23
= 1	16.111	50,48	50,95	12.695.468	36,64	36,87
1 - 2	11.739	36,78	87,73	12.541.279	36,19	73,06
2 - 3	2.336	7,32	95,05	4.429.488	12,78	85,85
3 - 4	968	3,03	98,08	2.629.598	7,59	93,44
4 - 5	464	1,45	99,54	1.634.261	4,72	98,15
5 - 6	128	0,40	99,94	539.013	1,56	99,71
6 - 7	17	0,05	99,99	84.102	0,24	99,95
7 - 8	3	0,01	100,00	17.094	0,05	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006 Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007 Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008 Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009 Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010 Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011 Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012 Dezembro	1.719.617	3,31	1.131.076	588.541	1.347.795.010	14,46	1.007.748.369	340.046.641	783,78	890,96	577,78
2013 Dezembro	1.782.774	3,67	1.190.573	592.201	1.516.417.022	12,51	1.143.075.748	373.341.274	850,59	960,11	630,43
2014 Dezembro	1.831.335	2,72	1.237.577	593.758	1.664.015.126	9,73	1.264.261.080	399.754.045	908,64	1.021,56	673,26
Janeiro	1.779.513	-0,18	1.187.962	591.551	1.613.024.100	6,37	1.212.979.298	400.044.802	906,44	1.021,06	676,26
Fevereiro	1.779.496	0,00	1.188.582	590.914	1.612.819.764	-0,01	1.213.508.251	399.311.514	906,34	1.020,97	675,75
Março	1.785.941	0,36	1.194.753	591.188	1.620.079.340	0,45	1.220.727.261	399.352.079	907,13	1.021,74	675,51
Abril	1.796.418	0,59	1.204.350	592.068	1.630.364.249	0,63	1.230.530.189	399.834.060	907,56	1.021,74	675,32
Maiο	1.798.354	0,11	1.206.251	592.103	1.627.993.049	-0,15	1.228.480.371	399.512.678	905,27	1.018,43	674,74
Junho	1.801.826	0,19	1.209.636	592.190	1.638.805.415	0,66	1.238.865.724	399.939.692	909,52	1.024,16	675,36
Julho	1.807.998	0,34	1.215.438	592.560	1.644.248.638	0,33	1.244.090.834	400.157.804	909,43	1.023,57	675,30
Agosto ⁽¹⁾	1.809.009	0,06	1.217.263	591.746	2.423.367.654	47,38	1.814.325.080	609.042.574	1.339,61	1.490,50	1.029,23
Setembro	1.814.380	0,30	1.222.070	592.310	1.650.873.156	-31,88	1.250.974.344	399.898.812	909,88	1.023,65	675,15
Outubro	1.824.884	0,58	1.231.522	593.362	1.665.339.256	0,88	1.264.508.682	400.830.574	912,57	1.026,79	675,52
Novembro ⁽¹⁾	1.826.402	0,08	1.233.157	593.245	2.467.668.357	48,18	1.856.328.023	611.340.334	1.351,11	1.505,35	1.030,50
Dezembro	1.831.335	0,27	1.237.577	593.758	1.664.015.126	-32,57	1.264.261.080	399.754.045	908,64	1.021,56	673,26
2015 Janeiro	1.832.098	0,04	1.238.792	593.306	1.796.899.954	7,99	1.359.926.382	436.973.572	980,79	1.097,78	736,51
Fevereiro	1.833.006	0,05	1.239.625	593.381	1.795.301.640	-0,09	1.359.007.181	436.294.459	979,43	1.096,31	735,27
Março	1.836.584	0,20	1.243.406	593.178	1.799.694.043	0,24	1.363.831.105	435.862.938	979,91	1.096,85	734,79
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	5.791.649.683	19,52	4.082.764.668	1.708.885.015	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.836.584	100,00			1.243.406	593.178	1.799.694.043	100,00			1.363.831.105	435.862.938	979,91	1.096,85	734,79
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.635.575	89,06	100,00		1.047.770	587.805	1.641.232.558	91,20	100,00		1.209.594.068	431.638.490	1.003,46	1.154,45	734,32
Previdenciários	1.586.905	86,41	97,02	100,00	1.001.447	585.458	1.597.242.316	88,75	97,32	100,00	1.167.107.665	430.134.651	1.006,51	1.165,42	734,70
Aposentadorias	1.031.445	56,16	63,06	65,00	622.591	408.854	1.081.614.252	60,10	65,90	67,72	780.045.429	301.568.823	1.048,64	1.252,90	737,60
Idade	554.441	30,19	33,90	34,94	179.821	374.620	447.022.772	24,84	27,24	27,99	170.896.493	276.126.279	806,26	950,37	737,08
Invalidez	170.767	9,30	10,44	10,76	138.160	32.607	169.548.647	9,42	10,33	10,62	145.703.333	23.845.314	992,87	1.054,60	731,29
Tempo de Contribuição	306.237	16,67	18,72	19,30	304.610	1.627	465.042.833	25,84	28,33	29,12	463.445.603	1.597.230	1.518,57	1.521,44	981,70
Pensões por Morte	452.857	24,66	27,69	28,54	287.109	165.748	413.198.730	22,96	25,18	25,87	292.673.444	120.525.286	912,43	1.019,38	727,16
Auxílios	96.541	5,26	5,90	6,08	86.303	10.238	98.023.553	5,45	5,97	6,14	90.410.067	7.613.486	1.015,36	1.047,59	743,65
Doença	88.960	4,84	5,44	5,61	79.681	9.279	93.022.429	5,17	5,67	5,82	85.836.848	7.185.580	1.045,67	1.077,26	774,39
Acidente	4.538	0,25	0,28	0,29	3.723	815	2.491.451	0,14	0,15	0,16	2.169.514	321.936	549,02	582,73	395,01
Reclusão	3.043	0,17	0,19	0,19	2.899	144	2.509.674	0,14	0,15	0,16	2.403.705	105.969	824,74	829,15	735,90
Salário-Maternidade	6.054	0,33	0,37	0,38	5.436	618	4.400.017	0,24	0,27	0,28	3.972.961	427.055	726,79	730,86	691,03
Outros ⁽¹⁾	8	0,00	0,00	0,00	8	–	5.764	0,00	0,00	0,00	5.764	–	720,48	720,48	–
Acidentários	48.670	2,65	2,98	100,00	46.323	2.347	43.990.242	2,44	2,68	100,00	42.486.403	1.503.839	903,85	917,18	640,75
Aposentadorias por Invalidez	12.807	0,70	0,78	26,31	11.875	932	14.862.256	0,83	0,91	33,79	14.190.487	671.769	1.160,48	1.194,99	720,78
Pensão por Morte	9.462	0,52	0,58	19,44	9.127	335	9.488.262	0,53	0,58	21,57	9.242.563	245.698	1.002,78	1.012,66	733,43
Auxílio-Doença	10.655	0,58	0,65	21,89	10.196	459	11.735.916	0,65	0,72	26,68	11.387.360	348.556	1.101,45	1.116,85	759,38
Auxílio-Acidente	13.724	0,75	0,84	28,20	13.103	621	7.519.027	0,42	0,46	17,09	7.281.212	237.815	547,87	555,69	382,96
Auxílio-Suplementar	2.022	0,11	0,12	4,15	2.022	–	384.780	0,02	0,02	0,87	384.780	–	190,30	190,30	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200.600	10,92	100,00		195.227	5.373	157.820.920	8,77	100,00		153.596.471	4.224.448	786,74	786,76	786,24
Amparos Assistenciais (LOAS)	192.667	10,49	96,05	100,00	192.667	–	151.580.855	8,42	96,05	100,00	151.580.855	–	786,75	786,75	–
Idoso	87.258	4,75	43,50	45,29	87.258	–	68.692.516	3,82	43,53	45,32	68.692.516	–	787,23	787,23	–
Portador de Deficiência	105.409	5,74	52,55	54,71	105.409	–	82.888.339	4,61	52,52	54,68	82.888.339	–	786,35	786,35	–
Rendas Mensais Vitalícias	7.933	0,43	3,95	100,00	2.560	5.373	6.240.064	0,35	3,95	100,00	2.015.616	4.224.448	786,60	787,35	786,24
Idade	1.063	0,06	0,53	13,40	320	743	837.120	0,05	0,53	13,42	251.843	585.277	787,51	787,01	787,72
Invalidez	6.870	0,37	3,42	86,60	2.240	4.630	5.402.944	0,30	3,42	86,58	1.763.773	3.639.171	786,45	787,40	786,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	409	0,02			409	–	640.566	0,04			640.566	–	1.566,17	1.566,17	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.836.584	100,00	100,00	1.947.687.419	100,00	100,00
< 1	38.638	2,10	2,10	16.239.278	0,83	0,83
= 1	1.222.919	66,59	68,69	963.660.172	49,48	50,31
1 - 2	323.773	17,63	86,32	360.291.139	18,50	68,81
2 - 3	138.757	7,56	93,87	269.431.509	13,83	82,64
3 - 4	77.024	4,19	98,07	208.589.460	10,71	93,35
4 - 5	28.230	1,54	99,61	97.763.012	5,02	98,37
5 - 6	6.830	0,37	99,98	28.656.427	1,47	99,84
6 - 7	133	0,01	99,98	687.417	0,04	99,88
7 - 8	133	0,01	99,99	777.604	0,04	99,92
8 - 9	24	0,00	99,99	159.724	0,01	99,93
9 - 10	20	0,00	99,99	148.650	0,01	99,93
10 - 20	84	0,00	100,00	878.600	0,05	99,98
20 - 30	14	0,00	100,00	246.498	0,01	99,99
30 - 40	2	0,00	100,00	58.383	0,00	99,99
40 - 50	3	0,00	100,00	99.546	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	6.665	–	6.665	5.180.090	–	5.180.090	777,21	–	777,21
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	560	–	560	476.138	–	476.138	850,25	–	850,25
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	547.216	179.821	367.395	441.366.543	170.896.493	270.470.050	806,57	950,37	736,18
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		554.441	179.821	374.620	447.022.772	170.896.493	276.126.279	806,26	950,37	737,08
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	7.704	–	7.704	5.664.017	–	5.664.017	735,20	–	735,20
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	410	–	410	326.954	–	326.954	797,45	–	797,45
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	162.646	138.153	24.493	163.547.214	145.692.871	17.854.344	1.005,54	1.054,58	728,96
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.992	2.992	–	1.496,24	1.496,24	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	7.470	7.470	–	1.493,97	1.493,97	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		170.767	138.160	32.607	169.548.647	145.703.333	23.845.314	992,87	1.054,60	731,29
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	284.784	283.157	1.627	428.206.305	426.609.075	1.597.230	1.503,62	1.506,62	981,70
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	28	28	–	104.898	104.898	–	3.746,36	3.746,36	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	16	16	–	53.511	53.511	–	3.344,43	3.344,43	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	9	9	–	18.448	18.448	–	2.049,80	2.049,80	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	13.615	13.615	–	25.828.877	25.828.877	–	1.897,09	1.897,09	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.766	7.766	–	10.676.568	10.676.568	–	1.374,78	1.374,78	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	15.715	15.715	–	3.928,73	3.928,73	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	15	15	–	138.511	138.511	–	9.234,08	9.234,08	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		306.237	304.610	1.627	465.042.833	463.445.603	1.597.230	1.518,57	1.521,44	981,70

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	34.523	–	34.523	24.721.834	–	24.721.834	716,10	–	716,10
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.637	–	1.637	1.281.934	–	1.281.934	783,10	–	783,10
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	416.432	286.844	129.588	386.502.583	291.981.064	94.521.519	928,13	1.017,91	729,40
23	Pensão por morte de ex-combatente	139	139	–	390.675	390.675	–	2.810,61	2.810,61	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	11	11	–	13.662	13.662	–	1.241,99	1.241,99	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	54	54	–	41.485	41.485	–	768,24	768,24	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	9	9	–	43.551	43.551	–	4.839,00	4.839,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.340	1.340	–	670,00	670,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	50	50	–	201.666	201.666	–	4.033,32	4.033,32	–
Total de Pensões por Morte		452.857	287.109	165.748	413.198.730	292.673.444	120.525.286	912,43	1.019,38	727,16
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.043	2.899	144	2.509.674	2.403.705	105.969	824,74	829,15	735,90
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	88.960	79.681	9.279	93.022.429	85.836.848	7.185.580	1.045,67	1.077,26	774,39
36	Auxílio Acidente	4.538	3.723	815	2.491.451	2.169.514	321.936	549,02	582,73	395,01
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		96.541	86.303	10.238	98.023.553	90.410.067	7.613.486	1.015,36	1.047,59	743,65
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	198	–	198	136.445	–	136.445	689,12	–	689,12
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	287	–	287	199.240	–	199.240	694,22	–	694,22
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.655	10.196	459	11.735.916	11.387.360	348.556	1.101,45	1.116,85	759,38
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	12.520	11.875	645	14.663.016	14.190.487	472.529	1.171,17	1.194,99	732,60
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.264	9.127	137	9.351.816	9.242.563	109.253	1.009,48	1.012,66	797,47
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	13.724	13.103	621	7.519.027	7.281.212	237.815	547,87	555,69	382,96
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.022	2.022	–	384.780	384.780	–	190,30	190,30	–
Total de Benefícios Acidentários		48.670	46.323	2.347	43.990.242	42.486.403	1.503.839	903,85	917,18	640,75
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.682	1.682	–	841,25	841,25	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	5	5	–	3.836	3.836	–	767,29	767,29	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	6.054	5.436	618	4.400.017	3.972.961	427.055	726,79	730,86	691,03
Total de Espécies Diversas		6.062	5.444	618	4.405.781	3.978.725	427.055	726,79	730,85	691,03
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.635.575	1.047.770	587.805	1.641.232.558	1.209.594.068	431.638.490	1.003,46	1.154,45	734,32

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.548	–	3.548	2.790.728	–	2.790.728	786,56	–	786,56
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	415	–	415	327.013	–	327.013	787,98	–	787,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.322	2.240	1.082	2.612.216	1.763.773	848.442	786,34	787,40	784,14
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	648	320	328	510.107	251.843	258.264	787,20	787,01	787,39
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	105.409	105.409	–	82.888.339	82.888.339	–	786,35	786,35	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	87.258	87.258	–	68.692.516	68.692.516	–	787,23	787,23	–
Total de Benefícios Assistenciais		200.600	195.227	5.373	157.820.920	153.596.471	4.224.448	786,74	786,76	786,24

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	13	13	–	12.320	12.320	–	947,65	947,65	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	64	64	–	61.273	61.273	–	957,40	957,40	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	4.739	4.739	–	4.738,90	4.738,90	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	63	63	–	78.430	78.430	–	1.244,92	1.244,92	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	16	16	–	91.182	91.182	–	5.698,85	5.698,85	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	120.502	120.502	–	10.954,75	10.954,75	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	7.092	7.092	–	1.418,40	1.418,40	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	236	236	–	265.028	265.028	–	1.123,00	1.123,00	–
Total de Encargos Previdenciários da União		409	409	–	640.566	640.566	–	1.566,17	1.566,17	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2015
----	---

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006 Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007 Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008 Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009 Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010 Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011 Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
2012 Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
2013 Total	15.263.844.175	6,34	14.153.684.305	5,39	563.751.333	13,64	546.408.537	27,46
2014 Total	14.894.044.024	-2,42	13.913.752.472	-1,70	588.991.576	4,48	391.299.976	-28,39
Janeiro	1.175.273.486	-40,02	1.095.211.239	-40,10	44.841.085	-18,88	35.221.162	-53,45
Fevereiro	1.148.978.958	-2,24	1.064.236.762	-2,83	46.671.653	4,08	38.070.543	8,09
Março	1.135.363.632	-1,18	1.055.586.432	-0,81	46.214.574	-0,98	33.562.626	-11,84
Abril	1.183.447.382	4,24	1.104.719.276	4,65	48.262.922	4,43	30.465.184	-9,23
Mai	1.204.392.015	1,77	1.107.256.293	0,23	48.565.924	0,63	48.569.798	59,43
Junho	1.190.548.062	-1,15	1.105.609.421	-0,15	47.499.719	-2,20	37.438.922	-22,92
Julho	1.177.165.368	-1,12	1.095.438.217	-0,92	50.021.279	5,31	31.705.872	-15,31
Agosto	1.208.220.997	2,64	1.120.765.371	2,31	49.120.185	-1,80	38.335.441	20,91
Setembro	1.185.814.555	-1,85	1.110.622.991	-0,90	50.223.074	2,25	24.968.490	-34,87
Outubro	1.172.482.271	-1,12	1.098.219.904	-1,12	50.203.389	-0,04	24.058.978	-3,64
Novembro	1.160.384.316	-1,03	1.091.908.974	-0,57	49.103.683	-2,19	19.371.659	-19,48
Dezembro	1.951.972.982	68,22	1.864.177.592	70,73	58.264.089	18,66	29.531.301	52,45
2015 Janeiro	1.188.377.412	-39,12	1.122.094.474	-39,81	48.389.110	-16,95	17.893.828	-39,41
Fevereiro	1.143.004.982	-3,82	1.069.503.594	-4,69	49.526.268	2,35	23.975.120	33,99
Março	1.136.015.622	-0,61	1.063.740.712	-0,54	51.352.715	3,69	20.922.195	-12,73
Subtotal ⁽²⁾	3.467.398.016	0,22	3.255.338.780	1,25	149.268.093	8,38	62.791.143	-41,24

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.291.194.589	100,00	Serviços	773.352.502	59,89
Agricultura	21.530.486	1,67	Comércio de Veículos e Combustíveis	41.503.818	3,21
Indústria	361.877.761	28,03	Comércio por Atacado	91.826.637	7,11
Extrativa Mineral	3.704.386	0,29	Comércio Varejista	109.713.290	8,50
Construção	66.756.842	5,17	Alojamento e Alimentação	15.944.931	1,23
Serviços Industriais de Util. Pública	41.228.500	3,19	Transporte e Armazenagem	46.269.198	3,58
Transformação	250.188.033	19,38	Comunicações	21.884.053	1,69
Produtos Alimentares e Bebidas	78.703.547	6,10	Intermediários Financeiros	91.206.448	7,06
Produtos Têxteis	2.860.886	0,22	Atividades Imobiliárias	17.662.693	1,37
Fabricação de Celulose e Papel	8.217.123	0,64	Atividades de Informática e Conexas	12.004.752	0,93
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	11.047.406	0,86	Serviços Prestados Princ. à Empresas	96.971.823	7,51
Produtos Químicos	16.806.812	1,30	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	102.602.670	7,95
Artigos de Borracha e Plástico	8.525.231	0,66	Educação	36.749.323	2,85
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.016.748	0,62	Saúde e Serviços Sociais	40.404.407	3,13
Metalurgia Básica	2.352.686	0,18	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	36.980.130	2,86
Fabricação de Produtos de Metal	11.296.764	0,87	Outros Serviços	11.628.329	0,90
Fabricação de Máquinas e Equip.	17.029.149	1,32	Ignorado	134.433.840	10,41
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	6.745.044	0,52			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	34.248.919	2,65			
Outras Indústrias de Transformação	44.337.718	3,43			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Santa Catarina



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 26.436 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 30,19 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 38,34% e o valor desses benefícios aumentou em 37,690%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 1,32 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.374,77 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 0,80 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,94%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
Capital	Florianópolis
Área (km2 mil)	95,3
Quantidade de Municípios	293

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
177.276	388,3	0,22	681,8	0,38

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	26.436	30.191	82.498	88.272	447.171	407.352
Urbana	23.570	27.940	70.912	79.703	355.249	350.152
Rural	2.866	2.251	11.586	8.568	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.318.417	1.374.768	5.596.597	5.377.870	32.243.036	32.305.902
Urbana	998.203	1.139.769	4.048.683	4.311.355	22.970.337	25.740.122
Rural	320.214	234.998	1.547.914	1.066.515	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	março/2015		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	796.364	3.226.262	23.511.502
Empresas ou Equiparados	746.959	3.003.270	22.030.099
Contribuintes Individuais	37.052	137.443	1.013.318
Outros	12.353	85.549	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.654.608
Urbana	5.649.215
Rural	1.005.393
População Economicamente Ativa	3.697.002
Ocupada	3.579.154
Desocupada	117.848
População Não Economicamente Ativa	2.142.800
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.579.154
Empregados	2.374.417
Com carteira de trabalho assinada	1.818.847
Funcionários públicos estatutários e militares	202.027
Outros e sem declaração	353.543
Trabalhador Doméstico	140.069
Com carteira de trabalho assinada	51.177
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	88.892
Conta Própria	667.357
Empregador	202.022
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	85.521
Não remunerados	109.768
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	2.738.042

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	6.154.247	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	633.669	10,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.523.248	24,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	889.579	14,5

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPMS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	998.203	75,7	22.970.337	71,2	4,35	1.139.769	82,9	25.740.122	79,7	4,43
Rural	320.214	24,3	9.272.699	28,8	3,45	234.998	17,1	6.565.781	20,3	3,58
Total	1.318.417	100,0	32.243.036	100,0	4,09	1.374.768	100,0	32.305.902	100,0	4,26

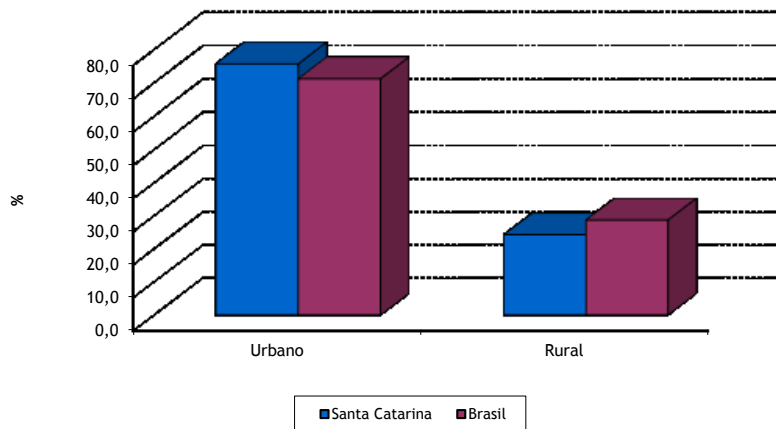
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	798.528	67,2	18.055.221	66,8	4,42	885.315	69,9	19.350.675	68,9	4,58
Idade	314.204	26,4	9.574.004	35,4	3,28	255.624	20,2	7.584.388	27,0	3,37
Invalidez	161.921	13,6	3.184.944	11,8	5,08	160.313	12,7	3.136.212	11,2	5,11
Tempo de Contribuição	322.403	27,1	5.296.273	19,6	6,09	469.378	37,1	8.630.074	30,7	5,44
Auxílio-Doença	94.500	7,9	1.454.236	5,4	6,50	101.446	8,0	1.599.505	5,7	6,34
Outros	295.813	24,9	7.524.076	27,8	3,93	279.666	22,1	7.123.302	25,4	3,93
Total	1.188.841	100,0	27.033.533	100,0	4,40	1.266.426	100,0	28.073.482	100,0	4,51

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.188.841	90,2	27.033.533	83,8	4,40	1.266.426	92,1	28.073.482	86,9	4,51
Acidentário	60.076	4,6	850.725	2,6	7,06	53.624	3,9	787.989	2,4	6,81
Assistencial	69.251	5,3	4.335.930	13,4	1,60	54.392	4,0	3.408.949	10,6	1,60
EPU	249	0,0	22.848	0,1	1,09	325	0,0	35.482	0,1	0,92
Total	1.318.417	100,0	32.243.036	100,0	4,09	1.374.768	100,0	32.305.902	100,0	4,26

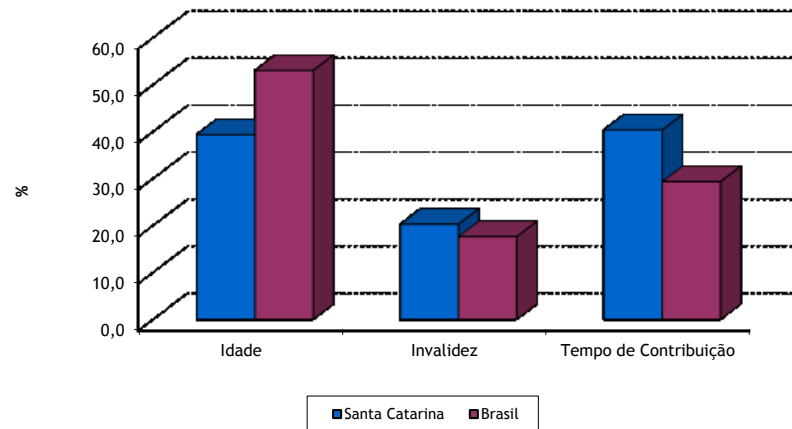
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	746.959	93,8	22.030.099	93,7	3,39	2.284.281	94,2	20.185.908	93,4	11,32
Contribuinte Individual	37.052	4,7	1.013.318	4,3	3,66	105.803	4,4	753.489	3,5	14,04
Outros	12.353	1,6	468.085	2,0	2,64	34.879	1,4	675.221	3,1	5,17
Total	796.364	100,0	23.511.502	100,0	3,39	2.424.964	100,0	21.614.618	100,0	11,22

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

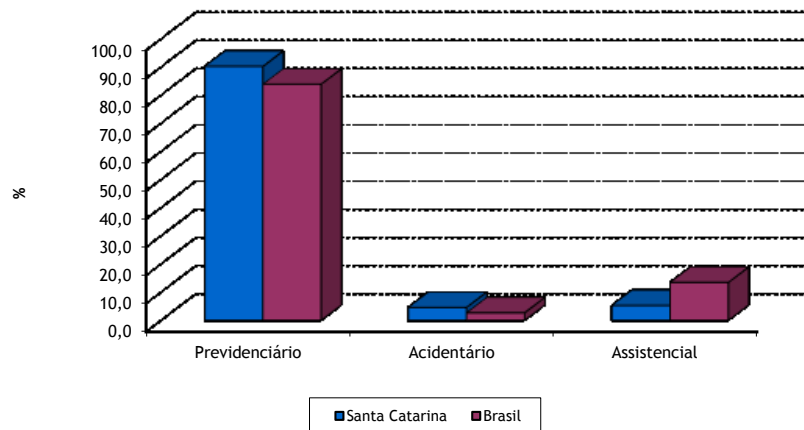
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



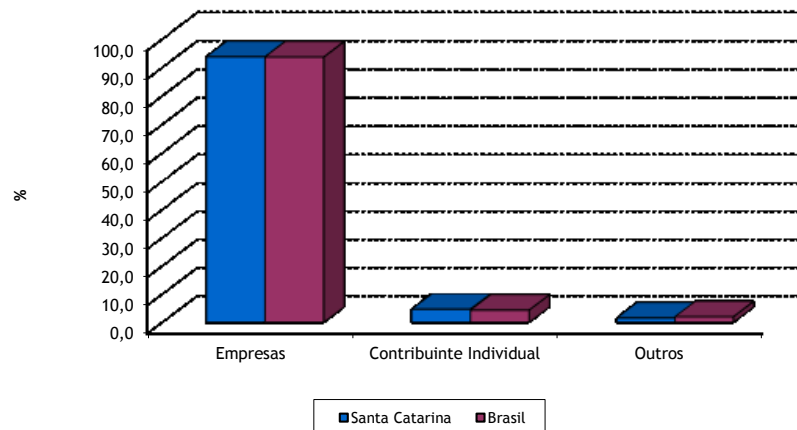
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
2006	Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
2007	Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
2008	Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
2009	Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
2010	Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
2011	Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
2012	Total	271.829	6,48	235.121	36.708	248.542.500	16,03	225.782.907	22.759.594	914,33	960,28	620,02
2013	Total	288.025	5,96	252.693	35.332	285.282.451	14,78	261.438.080	23.844.371	990,48	1.034,61	674,87
2014	Total	286.811	-0,42	254.031	32.780	303.359.967	6,34	279.729.418	23.630.549	1.057,70	1.101,16	720,88
	Janeiro	19.504	1,07	17.141	2.363	20.714.175	7,15	19.012.982	1.701.193	1.062,05	1.109,21	719,93
	Fevereiro	23.727	21,65	21.031	2.696	24.576.340	18,65	22.634.757	1.941.583	1.035,80	1.076,26	720,17
	Março	23.324	-1,70	20.753	2.571	24.259.510	-1,29	22.408.161	1.851.349	1.040,11	1.079,76	720,09
	Abril	24.643	5,66	21.776	2.867	25.631.777	5,66	23.560.065	2.071.712	1.040,12	1.081,93	722,61
	Maiο	23.052	-6,46	20.266	2.786	23.976.681	-6,46	21.967.439	2.009.243	1.040,11	1.083,96	721,19
	Junho	21.691	-5,90	19.061	2.630	22.904.243	-4,47	21.013.419	1.890.824	1.055,93	1.102,43	718,94
	Julho	25.266	16,48	22.309	2.957	26.824.747	17,12	24.687.045	2.137.702	1.061,69	1.106,60	722,93
	Agosto	26.193	3,67	23.174	3.019	27.814.422	3,69	25.634.961	2.179.461	1.061,90	1.106,19	721,92
	Setembro	27.790	6,10	24.667	3.123	29.688.273	6,74	27.439.280	2.248.992	1.068,31	1.112,39	720,14
	Outubro	26.867	-3,32	23.917	2.950	28.860.621	-2,79	26.732.347	2.128.274	1.074,20	1.117,71	721,45
	Novembro	23.705	-11,77	21.185	2.520	25.391.101	-12,02	23.574.904	1.816.197	1.071,13	1.112,81	720,71
	Dezembro	21.049	-11,20	18.751	2.298	22.718.077	-10,53	21.064.057	1.654.019	1.079,29	1.123,36	719,76
2015	Janeiro	19.502	-7,35	17.284	2.218	22.851.293	0,59	21.109.909	1.741.384	1.171,74	1.221,36	785,11
	Fevereiro	19.109	-2,02	17.000	2.109	21.927.094	-4,04	20.270.590	1.656.504	1.147,47	1.192,39	785,45
	Março	26.436	38,34	23.570	2.866	30.191.455	37,69	27.940.094	2.251.361	1.142,06	1.185,41	785,54
	Subtotal (1)	65.047	-2,27	57.854	7.193	74.969.841	7,79	69.320.592	5.649.249	1.152,55	1.198,20	785,38

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	26.436	100,00			23.570	2.866	30.191.455	100,00			27.940.094	2.251.361	1.142,06	1.185,41	785,54
BENEFÍCIOS DO RGPS	25.863	97,83	100,00		22.997	2.866	29.739.931	98,50	100,00		27.488.570	2.251.361	1.149,90	1.195,31	785,54
Previdenciários	23.593	89,25	91,22	100,00	20.970	2.623	27.101.493	89,77	91,13	100,00	25.035.706	2.065.787	1.148,71	1.193,88	787,57
Aposentadorias	5.791	21,91	22,39	24,55	4.859	932	7.281.718	24,12	24,48	26,87	6.545.041	736.677	1.257,42	1.346,99	790,43
Idade	2.034	7,69	7,86	8,62	1.230	804	1.951.951	6,47	6,56	7,20	1.316.559	635.392	959,66	1.070,37	790,29
Invalidez	1.301	4,92	5,03	5,51	1.175	126	1.503.750	4,98	5,06	5,55	1.404.462	99.288	1.155,84	1.195,29	788,00
Tempo de Contribuição	2.456	9,29	9,50	10,41	2.454	2	3.826.016	12,67	12,86	14,12	3.824.020	1.997	1.557,82	1.558,28	998,39
Pensões por Morte	1.514	5,73	5,85	6,42	1.166	348	1.848.415	6,12	6,22	6,82	1.574.565	273.850	1.220,88	1.350,40	786,92
Auxílios	13.371	50,58	51,70	56,67	12.330	1.041	15.351.669	50,85	51,62	56,65	14.534.384	817.284	1.148,13	1.178,78	785,10
Doença	13.158	49,77	50,88	55,77	12.131	1.027	15.181.399	50,28	51,05	56,02	14.372.123	809.276	1.153,78	1.184,74	788,00
Acidente	111	0,42	0,43	0,47	103	8	74.811	0,25	0,25	0,28	71.659	3.152	673,97	695,72	394,00
Reclusão	102	0,39	0,39	0,43	96	6	95.459	0,32	0,32	0,35	90.602	4.856	935,87	943,77	809,41
Salário-Maternidade	2.917	11,03	11,28	12,36	2.615	302	2.619.691	8,68	8,81	9,67	2.381.715	237.976	898,08	910,79	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	2.270	8,59	8,78	100,00	2.027	243	2.638.438	8,74	8,87	100,00	2.452.864	185.574	1.162,31	1.210,10	763,68
Aposentadorias por Invalidez	126	0,48	0,49	5,55	104	22	166.898	0,55	0,56	6,33	149.562	17.336	1.324,59	1.438,10	788,00
Pensão por Morte	5	0,02	0,02	0,22	5	-	7.644	0,03	0,03	0,29	7.644	-	1.528,87	1.528,87	-
Auxílio-Doença	1.929	7,30	7,46	84,98	1.724	205	2.315.422	7,67	7,79	87,76	2.153.882	161.540	1.200,32	1.249,35	788,00
Auxílio-Acidente	206	0,78	0,80	9,07	190	16	147.262	0,49	0,50	5,58	140.564	6.698	714,87	739,81	418,63
Auxílio-Suplementar	4	0,02	0,02	0,18	4	-	1.210	0,00	0,00	0,05	1.210	-	302,59	302,59	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	573	2,17	100,00		573	-	451.524	1,50	100,00		451.524	-	788,00	788,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	573	2,17	100,00	100,00	573	-	451.524	1,50	100,00	100,00	451.524	-	788,00	788,00	-
Idoso	214	0,81	37,35	37,35	214	-	168.632	0,56	37,35	37,35	168.632	-	788,00	788,00	-
Portador de Deficiência	359	1,36	62,65	62,65	359	-	282.892	0,94	62,65	62,65	282.892	-	788,00	788,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	26.436	100,00	100,00	30.191.455	100,00	100,00
< 1	247	0,93	0,93	129.412	0,43	0,43
= 1	11.128	42,09	43,03	8.768.864	29,04	29,47
1 - 2	11.185	42,31	85,34	12.169.381	40,31	69,78
2 - 3	2.415	9,14	94,47	4.586.437	15,19	84,97
3 - 4	905	3,42	97,90	2.451.656	8,12	93,09
4 - 5	401	1,52	99,41	1.415.755	4,69	97,78
5 - 6	135	0,51	99,92	569.449	1,89	99,67
6 - 7	18	0,07	99,99	86.870	0,29	99,95
7 - 8	1	0,00	100,00	5.675	0,02	99,97
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
10 - 20	1	0,00	100,00	7.956	0,03	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Dezembro	1.226.939	4,28	911.193	315.746	1.030.251.174	14,10	848.158.624	182.092.550	839,69	930,82	576,71
2013 Dezembro	1.278.029	4,16	958.684	319.345	1.157.747.730	12,38	957.340.051	200.407.679	905,89	998,60	627,56
2014 Dezembro	1.317.360	3,08	996.753	320.607	1.273.019.991	9,96	1.058.113.391	214.906.599	966,34	1.061,56	670,31
Janeiro	1.273.951	-0,32	955.227	318.724	1.229.491.977	6,20	1.014.825.064	214.666.913	965,10	1.062,39	673,52
2014 Fevereiro	1.272.570	-0,11	954.221	318.349	1.228.029.568	-0,12	1.013.793.586	214.235.982	965,00	1.062,43	672,96
Março	1.277.051	0,35	958.415	318.636	1.234.158.389	0,50	1.019.722.149	214.436.240	966,41	1.063,97	672,98
Abril	1.286.975	0,78	967.691	319.284	1.243.706.493	0,77	1.028.920.814	214.785.680	966,38	1.063,27	672,71
Maiο	1.288.704	0,13	969.322	319.382	1.239.928.149	-0,30	1.025.592.009	214.336.140	962,15	1.058,05	671,10
Junho	1.290.583	0,15	971.293	319.290	1.250.884.449	0,88	1.036.087.723	214.796.725	969,24	1.066,71	672,73
Julho	1.296.644	0,47	976.865	319.779	1.255.368.516	0,36	1.040.374.473	214.994.043	968,17	1.065,01	672,32
Agosto ⁽¹⁾	1.297.585	0,07	978.178	319.407	1.867.824.209	48,79	1.541.653.666	326.170.543	1.439,46	1.576,05	1.021,18
Setembro	1.301.911	0,33	982.141	319.770	1.259.808.812	-32,55	1.045.041.440	214.767.372	967,66	1.064,04	671,63
Outubro	1.311.770	0,76	991.230	320.540	1.274.138.654	1,14	1.058.637.132	215.501.522	971,31	1.068,00	672,31
Novembro ⁽¹⁾	1.314.067	0,18	993.567	320.500	1.916.620.126	50,42	1.587.942.624	328.677.503	1.458,54	1.598,22	1.025,51
Dezembro	1.317.360	0,25	996.753	320.607	1.273.019.991	-33,58	1.058.113.391	214.906.599	966,34	1.061,56	670,31
2015 Janeiro	1.317.665	0,02	997.495	320.170	1.373.109.982	7,86	1.138.018.280	235.091.702	1.042,08	1.140,88	734,27
Fevereiro	1.317.022	-0,05	996.772	320.250	1.370.361.417	-0,20	1.135.499.550	234.861.868	1.040,50	1.139,18	733,37
Março	1.318.417	0,11	998.203	320.214	1.374.767.554	0,32	1.139.769.116	234.998.438	1.042,74	1.141,82	733,88
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	4.333.145.553	17,38	3.413.286.945	919.858.607	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.318.417	100,00			998.203	320.214	1.374.767.554	100,00			1.139.769.116	234.998.438	1.042,74	1.141,82	733,88
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.248.917	94,73	100,00		929.817	319.100	1.320.050.440	96,02	100,00		1.085.927.971	234.122.468	1.056,96	1.167,89	733,70
Previdenciários	1.188.841	90,17	95,19	100,00	874.495	314.346	1.266.426.425	92,12	95,94	100,00	1.035.371.910	231.054.514	1.065,26	1.183,97	735,03
Aposentadorias	798.528	60,57	63,94	67,17	570.588	227.940	885.314.603	64,40	67,07	69,91	717.083.157	168.231.446	1.108,68	1.256,74	738,05
Idade	314.204	23,83	25,16	26,43	111.806	202.398	255.623.680	18,59	19,36	20,18	106.014.795	149.608.885	813,56	948,20	739,18
Invalidez	161.921	12,28	12,96	13,62	136.842	25.079	160.313.299	11,66	12,14	12,66	142.113.930	18.199.369	990,07	1.038,53	725,68
Tempo de Contribuição	322.403	24,45	25,81	27,12	321.940	463	469.377.624	34,14	35,56	37,06	468.954.432	423.192	1.455,87	1.456,65	914,02
Pensões por Morte	283.516	21,50	22,70	23,85	206.992	76.524	271.223.143	19,73	20,55	21,42	215.741.837	55.481.305	956,64	1.042,27	725,02
Auxílios	102.134	7,75	8,18	8,59	92.779	9.355	106.441.071	7,74	8,06	8,40	99.476.601	6.964.469	1.042,17	1.072,19	744,46
Doença	94.500	7,17	7,57	7,95	85.928	8.572	101.446.171	7,38	7,69	8,01	94.820.360	6.625.810	1.073,50	1.103,49	772,96
Acidente	5.443	0,41	0,44	0,46	4.779	664	3.218.784	0,23	0,24	0,25	2.956.884	261.900	591,36	618,72	394,43
Reclusão	2.191	0,17	0,18	0,18	2.072	119	1.776.116	0,13	0,13	0,14	1.699.357	76.759	810,64	820,15	645,03
Salário-Maternidade	4.662	0,35	0,37	0,39	4.135	527	3.447.496	0,25	0,26	0,27	3.070.203	377.294	739,49	742,49	715,93
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	1	-	112	0,00	0,00	0,00	112	-	112,23	112,23	-
Acidentários	60.076	4,56	4,81	100,00	55.322	4.754	53.624.015	3,90	4,06	100,00	50.556.061	3.067.954	892,60	913,85	645,34
Aposentadorias por Invalidez	14.342	1,09	1,15	23,87	12.683	1.659	15.452.455	1,12	1,17	28,82	14.248.958	1.203.497	1.077,43	1.123,47	725,44
Pensão por Morte	6.912	0,52	0,55	11,51	6.722	190	7.024.298	0,51	0,53	13,10	6.887.308	136.991	1.016,25	1.024,59	721,00
Auxílio-Doença	17.927	1,36	1,44	29,84	16.310	1.617	20.402.615	1,48	1,55	38,05	19.163.124	1.239.491	1.138,09	1.174,93	766,54
Auxílio-Acidente	19.200	1,46	1,54	31,96	17.912	1.288	10.421.064	0,76	0,79	19,43	9.933.088	487.976	542,76	554,55	378,86
Auxílio-Suplementar	1.695	0,13	0,14	2,82	1.695	-	323.583	0,02	0,02	0,60	323.583	-	190,90	190,90	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	69.251	5,25	100,00		68.137	1.114	54.392.410	3,96	100,00		53.516.440	875.970	785,44	785,42	786,33
Amparos Assistenciais (LOAS)	66.712	5,06	96,33	100,00	66.712	-	52.400.387	3,81	96,34	100,00	52.400.387	-	785,47	785,47	-
Idoso	23.128	1,75	33,40	34,67	23.128	-	18.180.242	1,32	33,42	34,69	18.180.242	-	786,07	786,07	-
Portador de Deficiência	43.584	3,31	62,94	65,33	43.584	-	34.220.145	2,49	62,91	65,31	34.220.145	-	785,15	785,15	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.539	0,19	3,67	100,00	1.425	1.114	1.992.023	0,14	3,66	100,00	1.116.053	875.970	784,57	783,19	786,33
Idade	312	0,02	0,45	12,29	166	146	245.702	0,02	0,45	12,33	130.749	114.953	787,51	787,64	787,35
Invalidez	2.227	0,17	3,22	87,71	1.259	968	1.746.320	0,13	3,21	87,67	985.304	761.017	784,16	782,61	786,17
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	249	0,02			249	-	324.704	0,02			324.704	-	1.304,03	1.304,03	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.318.417	100,00	100,00	1.493.939.610	100,00	100,00
< 1	40.548	3,08	3,08	17.165.167	1,15	1,15
= 1	747.456	56,69	59,77	588.995.328	39,43	40,57
1 - 2	302.312	22,93	82,70	338.230.898	22,64	63,21
2 - 3	128.189	9,72	92,42	248.029.127	16,60	79,82
3 - 4	67.536	5,12	97,54	183.163.017	12,26	92,08
4 - 5	25.448	1,93	99,47	88.311.736	5,91	97,99
5 - 6	6.651	0,50	99,98	27.978.394	1,87	99,86
6 - 7	80	0,01	99,99	405.039	0,03	99,89
7 - 8	66	0,01	99,99	387.773	0,03	99,91
8 - 9	31	0,00	99,99	206.967	0,01	99,93
9 - 10	18	0,00	99,99	132.981	0,01	99,94
10 - 20	73	0,01	100,00	739.901	0,05	99,99
20 - 30	6	0,00	100,00	97.965	0,01	99,99
30 - 40	1	0,00	100,00	29.659	0,00	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	65.657	0,00	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.699	–	2.699	2.085.373	–	2.085.373	772,65	–	772,65
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	249	–	249	202.104	–	202.104	811,66	–	811,66
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	311.256	111.806	199.450	253.336.203	106.014.795	147.321.408	813,92	948,20	738,64
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		314.204	111.806	202.398	255.623.680	106.014.795	149.608.885	813,56	948,20	739,18
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.699	–	3.699	2.750.907	–	2.750.907	743,69	–	743,69
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	196	–	196	153.492	–	153.492	783,12	–	783,12
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	158.018	136.834	21.184	157.384.707	142.089.738	15.294.969	995,99	1.038,41	722,01
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	13.763	13.763	–	2.752,59	2.752,59	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.172	3.172	–	3.172,30	3.172,30	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	7.256	7.256	–	3.628,22	3.628,22	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		161.921	136.842	25.079	160.313.299	142.113.930	18.199.369	990,07	1.038,53	725,68
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	296.494	296.031	463	422.317.628	421.894.436	423.192	1.424,37	1.425,17	914,02
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	40	40	–	124.986	124.986	–	3.124,66	3.124,66	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	13	13	–	55.327	55.327	–	4.255,90	4.255,90	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	23.282	23.282	–	2.328,21	2.328,21	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	23.409	23.409	–	42.822.406	42.822.406	–	1.829,31	1.829,31	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.426	2.426	–	3.985.657	3.985.657	–	1.642,89	1.642,89	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	10	10	–	43.420	43.420	–	4.341,98	4.341,98	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	4.919	4.919	–	4.918,95	4.918,95	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		322.403	321.940	463	469.377.624	468.954.432	423.192	1.455,87	1.456,65	914,02

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	12.613	–	12.613	9.111.880	–	9.111.880	722,42	–	722,42
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	489	–	489	377.436	–	377.436	771,85	–	771,85
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	269.921	206.499	63.422	260.591.140	214.599.152	45.991.989	965,43	1.039,23	725,17
23	Pensão por morte de ex-combatente	324	324	–	750.725	750.725	–	2.317,05	2.317,05	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	47	47	–	39.712	39.712	–	844,93	844,93	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	26	26	–	16.686	16.686	–	641,76	641,76	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	72	72	–	266.800	266.800	–	3.705,55	3.705,55	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	24	24	–	68.763	68.763	–	2.865,13	2.865,13	–
Total de Pensões por Morte		283.516	206.992	76.524	271.223.143	215.741.837	55.481.305	956,64	1.042,27	725,02
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.191	2.072	119	1.776.116	1.699.357	76.759	810,64	820,15	645,03
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	94.500	85.928	8.572	101.446.171	94.820.360	6.625.810	1.073,50	1.103,49	772,96
36	Auxílio Acidente	5.443	4.779	664	3.218.784	2.956.884	261.900	591,36	618,72	394,43
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		102.134	92.779	9.355	106.441.071	99.476.601	6.964.469	1.042,17	1.072,19	744,46
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	140	–	140	100.890	–	100.890	720,65	–	720,65
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	212	–	212	153.274	–	153.274	722,99	–	722,99
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	788	–	788	788,00	–	788,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.926	16.310	1.616	20.401.827	19.163.124	1.238.703	1.138,11	1.174,93	766,52
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	14.130	12.683	1.447	15.299.181	14.248.958	1.050.223	1.082,74	1.123,47	725,79
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.772	6.722	50	6.923.408	6.887.308	36.100	1.022,36	1.024,59	722,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	19.200	17.912	1.288	10.421.064	9.933.088	487.976	542,76	554,55	378,86
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.695	1.695	–	323.583	323.583	–	190,90	190,90	–
Total de Benefícios Acidentários		60.076	55.322	4.754	53.624.015	50.556.061	3.067.954	892,60	913,85	645,34
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	112	112	–	112,23	112,23	–
80	Salário-maternidade	4.662	4.135	527	3.447.496	3.070.203	377.294	739,49	742,49	715,93
Total de Espécies Diversas		4.663	4.136	527	3.447.609	3.070.315	377.294	739,35	742,34	715,93
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.248.917	929.817	319.100	1.320.050.440	1.085.927.971	234.122.468	1.056,96	1.167,89	733,70

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	895	–	895	704.326	–	704.326	786,96	–	786,96
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	101	–	101	79.523	–	79.523	787,36	–	787,36
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.332	1.259	73	1.041.995	985.304	56.691	782,28	782,61	776,59
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	211	166	45	166.179	130.749	35.430	787,58	787,64	787,34
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	43.584	43.584	–	34.220.145	34.220.145	–	785,15	785,15	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	23.128	23.128	–	18.180.242	18.180.242	–	786,07	786,07	–
Total de Benefícios Assistenciais		69.251	68.137	1.114	54.392.410	53.516.440	875.970	785,44	785,42	786,33

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	16	16	–	10.663	10.663	–	666,42	666,42	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	58	58	–	45.836	45.836	–	790,27	790,27	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	45	45	–	57.281	57.281	–	1.272,90	1.272,90	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	15.342	15.342	–	7.671,13	7.671,13	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	8	8	–	56.985	56.985	–	7.123,13	7.123,13	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.152	3.152	–	1.576,00	1.576,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	116	116	–	133.082	133.082	–	1.147,26	1.147,26	–
Total de Encargos Previdenciários da União		249	249	–	324.704	324.704	–	1.304,03	1.304,03	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2015
----	--

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
2013 Total	9.838.203.413	3,48	9.166.184.135	2,87	387.402.636	9,64	284.616.642	16,83
2014 Total	10.252.908.179	4,22	9.608.694.199	4,83	412.666.362	6,52	231.547.618	-18,65
Janeiro	780.490.717	-41,77	725.315.491	-43,07	31.814.311	-11,18	23.360.915	-23,17
Fevereiro	784.052.465	0,46	731.335.881	0,83	33.524.046	5,37	19.192.538	-17,84
Março	766.285.878	-2,27	709.797.967	-2,95	33.293.402	-0,69	23.194.509	20,85
Abril	784.449.572	2,37	732.754.554	3,23	33.927.399	1,90	17.767.619	-23,40
Maio	815.424.425	3,95	758.645.947	3,53	34.138.055	0,62	22.640.423	27,43
Junho	809.990.552	-0,67	755.835.458	-0,37	33.075.680	-3,11	21.079.414	-6,89
Julho	819.783.020	1,21	764.187.009	1,10	34.890.858	5,49	20.705.153	-1,78
Agosto	840.402.817	2,52	778.564.362	1,88	34.461.101	-1,23	27.377.354	32,22
Setembro	828.220.328	-1,45	780.648.175	0,27	34.779.718	0,92	12.792.435	-53,27
Outubro	823.694.020	-0,55	774.890.528	-0,74	35.214.407	1,25	13.589.085	6,23
Novembro	818.589.461	-0,62	771.990.185	-0,37	33.857.954	-3,85	12.741.322	-6,24
Dezembro	1.381.524.924	68,77	1.324.728.642	71,60	39.689.431	17,22	17.106.851	34,26
2015 Janeiro	824.701.095	-40,31	781.227.600	-41,03	33.473.836	-15,66	9.999.659	-41,55
Fevereiro	803.898.184	-2,52	756.094.227	-3,22	35.277.347	5,39	12.526.610	25,27
Março	796.364.264	-0,94	746.959.256	-1,21	37.052.212	5,03	12.352.796	-1,39
Subtotal ⁽²⁾	2.424.963.543	4,04	2.284.281.083	5,44	105.803.395	7,27	34.879.065	-46,95

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	913.443.155	100,00	Serviços	533.020.336	58,35
Agricultura	12.500.474	1,37	Comércio de Veículos e Combustíveis	32.798.380	3,59
Indústria	273.971.855	29,99	Comércio por Atacado	46.691.116	5,11
Extrativa Mineral	5.243.431	0,57	Comércio Varejista	77.956.963	8,53
Construção	43.716.251	4,79	Alojamento e Alimentação	10.878.195	1,19
Serviços Industriais de Util. Pública	24.168.353	2,65	Transporte e Armazenagem	33.663.080	3,69
Transformação	200.843.820	21,99	Comunicações	7.049.653	0,77
Produtos Alimentares e Bebidas	41.344.563	4,53	Intermediários Financeiros	43.587.738	4,77
Produtos Têxteis	14.712.488	1,61	Atividades Imobiliárias	10.948.553	1,20
Fabricação de Celulose e Papel	7.678.449	0,84	Atividades de Informática e Conexas	11.176.681	1,22
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	685.080	0,07	Serviços Prestados Princ. à Empresas	76.084.339	8,33
Produtos Químicos	6.756.689	0,74	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	94.721.354	10,37
Artigos de Borracha e Plástico	11.718.233	1,28	Educação	22.846.529	2,50
Produtos de Minerais Não Metálicos	10.615.935	1,16	Saúde e Serviços Sociais	24.528.337	2,69
Metalurgia Básica	11.855.703	1,30	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	28.854.643	3,16
Fabricação de Produtos de Metal	9.725.036	1,06	Outros Serviços	11.234.775	1,23
Fabricação de Máquinas e Equip.	24.309.814	2,66	Ignorado	93.950.490	10,29
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	9.851.148	1,08			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	6.790.063	0,74			
Outras Indústrias de Transformação	44.800.619	4,90			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Rio Grande do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2015 foram concedidos 38.654 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 43,11 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 50,80% e o valor desses benefícios aumentou em 50,62%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2015 foram 2,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,59 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2015, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1,33 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,87%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	
Dados Geográficos	
Capital	Porto Alegre
Área (km2 mil)	281,7
Quantidade de Municípios	496

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
277.658	15.128,5	5,45	25.144,1	9,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2015					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	38.654	43.112	89.719	98.491	447.171	407.352
Urbana	32.522	38.272	77.145	88.808	355.249	350.152
Rural	6.132	4.840	12.574	9.683	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2015					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.517.738	2.590.110	5.637.981	5.603.683	32.243.036	32.305.902
Urbana	1.879.286	2.117.401	4.087.125	4.496.036	22.970.337	25.740.122
Rural	638.452	472.709	1.550.856	1.107.647	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	Março/2015		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.328.099	3.259.827	23.511.502
Empresas ou Equiparados	1.246.504	3.049.050	22.030.099
Contribuintes Individuais	58.562	141.829	1.013.318
Outros	23.033	68.949	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	11.181.806
Urbana	9.394.820
Rural	1.786.986
População Economicamente Ativa	6.265.086
Ocupada	5.993.961
Desocupada	271.125
População Não Economicamente Ativa	3.587.745
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.993.961
Empregados	3.520.420
Com carteira de trabalho assinada	2.474.403
Funcionários públicos estatutários e militares	387.719
Outros e sem declaração	658.298
Trabalhador Doméstico	389.897
Com carteira de trabalho assinada	151.085
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	238.812
Conta Própria	1.214.016
Empregador	271.499
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	350.187
Não remunerados	247.942
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.045.462

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.759.325	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.674.378	15,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.424.744	31,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.750.366	16,3

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.879.286	74,6	22.970.337	71,2	8,18	2.117.401	81,7	25.740.122	79,7	8,23
Rural	638.452	25,4	9.272.699	28,8	6,89	472.709	18,3	6.565.781	20,3	7,20
Total	2.517.738	100,0	32.243.036	100,0	7,81	2.590.110	100,0	32.305.902	100,0	8,02

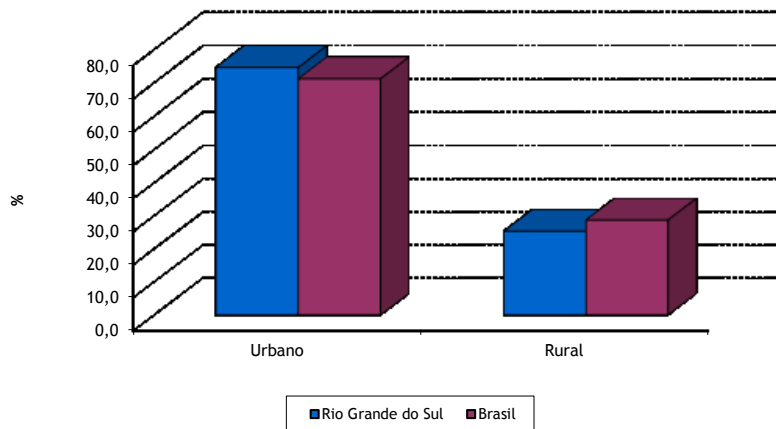
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.533.661	67,7	18.055.221	66,8	8,49	1.669.310	70,0	19.350.675	68,9	8,63
Idade	691.899	30,5	9.574.004	35,4	7,23	567.707	23,8	7.584.388	27,0	7,49
Invalidez	249.707	11,0	3.184.944	11,8	7,84	242.102	10,2	3.136.212	11,2	7,72
Tempo de Contribuição	592.055	26,1	5.296.273	19,6	11,18	859.501	36,0	8.630.074	30,7	9,96
Auxílio-Doença	160.984	7,1	1.454.236	5,4	11,07	172.261	7,2	1.599.505	5,7	10,77
Outros	572.188	25,2	7.524.076	27,8	7,60	543.291	22,8	7.123.302	25,4	7,63
Total	2.266.833	100,0	27.033.533	100,0	8,39	2.384.862	100,0	28.073.482	100,0	8,50

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.266.833	90,0	27.033.533	83,8	8,39	2.384.862	92,1	28.073.482	86,9	8,50
Acidentário	61.083	2,4	850.725	2,6	7,18	55.908	2,2	787.989	2,4	7,10
Assistencial	189.423	7,5	4.335.930	13,4	4,37	148.660	5,7	3.408.949	10,6	4,36
EPU	399	0,0	22.848	0,1	1,75	679	0,0	35.482	0,1	1,91
Total	2.517.738	100,0	32.243.036	100,0	7,81	2.590.110	100,0	32.305.902	100,0	8,02

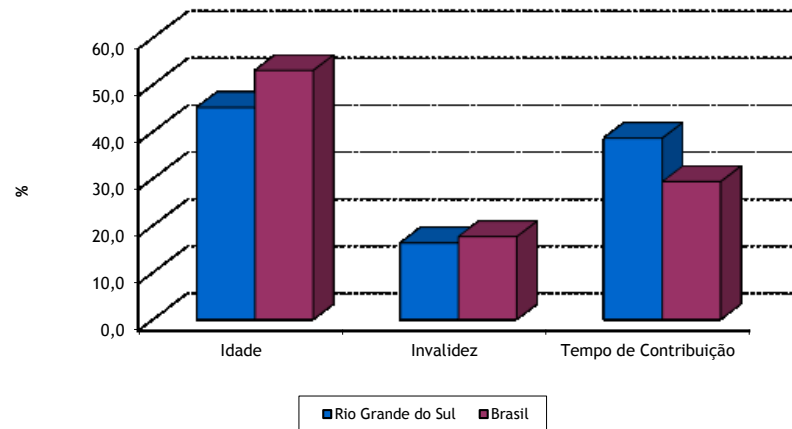
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2015					Acumulado em 2015				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.246.504	93,9	22.030.099	93,7	5,66	3.813.482	94,2	20.185.908	93,4	18,89
Contribuinte Individual	58.562	4,4	1.013.318	4,3	5,78	169.621	4,2	753.489	3,5	22,51
Outros	23.033	1,7	468.085	2,0	4,92	65.750	1,6	675.221	3,1	9,74
Total	1.328.099	100,0	23.511.502	100,0	5,65	4.048.854	100,0	21.614.618	100,0	18,73

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

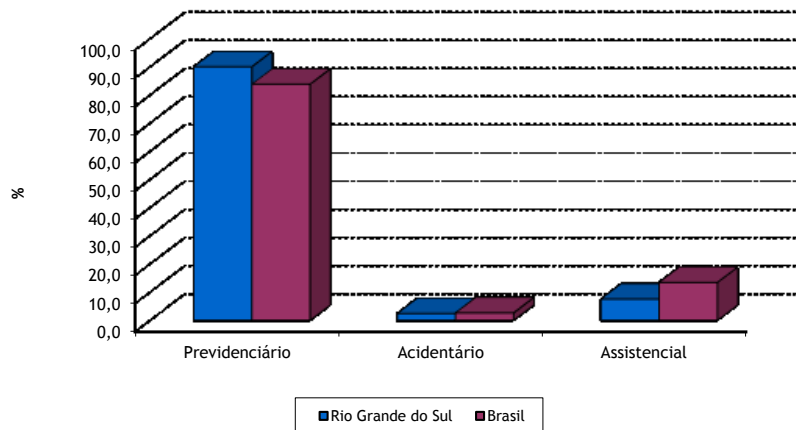
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



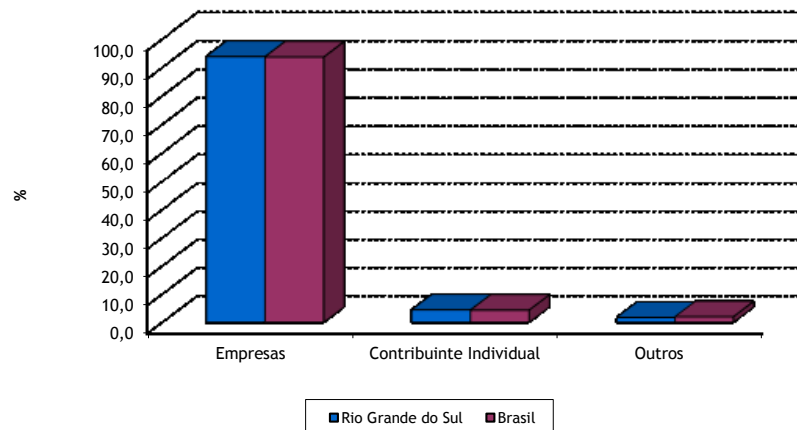
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
2006 Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
2007 Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
2008 Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
2009 Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
2010 Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
2011 Total	381.928	2,05	310.529	71.399	317.122.929	9,62	278.226.887	38.896.042	830,32	895,98	544,77
2012 Total	394.155	3,20	324.602	69.553	356.930.790	12,55	313.648.058	43.282.732	905,56	966,25	622,30
2013 Total	413.108	4,81	344.518	68.590	403.308.746	12,99	356.781.428	46.527.318	976,28	1.035,60	678,34
2014 Total	413.890	0,19	347.747	66.143	431.554.698	7,00	383.617.742	47.936.956	1.042,68	1.103,15	724,75
Janeiro	31.299	7,00	26.258	5.041	32.915.835	14,72	29.269.973	3.645.863	1.051,66	1.114,71	723,24
Fevereiro	33.376	6,64	28.187	5.189	34.362.798	4,40	30.602.383	3.760.415	1.029,57	1.085,69	724,69
Março	32.650	-2,18	27.339	5.311	33.466.296	-2,61	29.618.841	3.847.455	1.025,00	1.083,39	724,43
Abril	35.288	8,08	29.776	5.512	36.592.510	9,34	32.593.436	3.999.074	1.036,97	1.094,62	725,52
Maiο	34.596	-1,96	28.826	5.770	35.462.680	-3,09	31.279.056	4.183.624	1.025,05	1.085,10	725,06
Junho	31.433	-9,14	26.289	5.144	32.892.272	-7,25	29.167.402	3.724.870	1.046,42	1.109,49	724,12
Julho	36.104	14,86	30.093	6.011	37.736.579	14,73	33.382.207	4.354.371	1.045,22	1.109,30	724,40
Agosto	37.903	4,98	31.688	6.215	39.670.601	5,13	35.168.690	4.501.912	1.046,63	1.109,84	724,36
Setembro	40.811	7,67	34.407	6.404	42.859.362	8,04	38.217.235	4.642.127	1.050,19	1.110,74	724,88
Outubro	37.262	-8,70	31.480	5.782	38.756.266	-9,57	34.562.307	4.193.960	1.040,10	1.097,91	725,35
Novembro	34.132	-8,40	28.876	5.256	35.896.437	-7,38	32.086.014	3.810.423	1.051,69	1.111,17	724,97
Dezembro	29.036	-14,93	24.528	4.508	30.943.061	-13,80	27.670.197	3.272.864	1.065,68	1.128,11	726,01
2015 Janeiro	29.050	0,05	24.482	4.568	33.212.365	7,33	29.616.897	3.595.468	1.143,28	1.209,74	787,10
Fevereiro	25.632	-11,77	21.599	4.033	28.623.307	-13,82	25.448.193	3.175.114	1.116,70	1.178,21	787,28
Março	38.654	50,80	32.522	6.132	43.111.690	50,62	38.271.983	4.839.707	1.115,32	1.176,80	789,25
Subtotal ⁽¹⁾	93.336	-4,10	78.603	14.733	104.947.362	4,17	93.337.074	11.610.288	1.124,40	1.187,45	788,05

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	38.654	100,00			32.522	6.132	43.111.690	100,00			38.271.983	4.839.707	1.115,32	1.176,80	789,25
BENEFÍCIOS DO RGPS	37.307	96,52	100,00		31.175	6.132	42.050.318	97,54	100,00		37.210.612	4.839.707	1.127,14	1.193,60	789,25
Previdenciários	34.874	90,22	93,48	100,00	29.137	5.737	39.078.150	90,64	92,93	100,00	34.547.340	4.530.811	1.120,55	1.185,69	789,75
Aposentadorias	9.609	24,86	25,76	27,55	7.545	2.064	11.656.810	27,04	27,72	29,83	10.017.880	1.638.930	1.213,11	1.327,75	794,06
Idade	4.324	11,19	11,59	12,40	2.479	1.845	4.101.805	9,51	9,75	10,50	2.639.475	1.462.330	948,61	1.064,73	792,59
Invalidez	1.311	3,39	3,51	3,76	1.108	203	1.468.286	3,41	3,49	3,76	1.307.928	160.358	1.119,97	1.180,44	789,94
Tempo de Contribuição	3.974	10,28	10,65	11,40	3.958	16	6.086.719	14,12	14,47	15,58	6.070.476	16.242	1.531,64	1.533,72	1.015,14
Pensões por Morte	2.962	7,66	7,94	8,49	2.193	769	3.566.739	8,27	8,48	9,13	2.956.771	609.968	1.204,17	1.348,28	793,20
Auxílios	18.058	46,72	48,40	51,78	15.836	2.222	20.118.153	46,67	47,84	51,48	18.373.656	1.744.496	1.114,09	1.160,25	785,10
Doença	17.737	45,89	47,54	50,86	15.545	2.192	19.847.701	46,04	47,20	50,79	18.119.865	1.727.837	1.119,00	1.165,64	788,25
Acidente	126	0,33	0,34	0,36	108	18	81.748	0,19	0,19	0,21	74.656	7.092	648,79	691,26	394,00
Reclusão	195	0,50	0,52	0,56	183	12	188.704	0,44	0,45	0,48	179.136	9.568	967,71	978,89	797,32
Salário-Maternidade	4.245	10,98	11,38	12,17	3.563	682	3.736.448	8,67	8,89	9,56	3.199.032	537.416	880,20	897,85	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	2.433	6,29	6,52	100,00	2.038	395	2.972.168	6,89	7,07	100,00	2.663.272	308.896	1.221,61	1.306,81	782,02
Aposentadorias por Invalidez	70	0,18	0,19	2,88	55	15	99.044	0,23	0,24	3,33	87.224	11.820	1.414,92	1.585,90	788,00
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,04	1	-	2.462	0,01	0,01	0,08	2.462	-	2.461,71	2.461,71	-
Auxílio-Doença	2.232	5,77	5,98	91,74	1.858	374	2.770.521	6,43	6,59	93,22	2.475.809	294.712	1.241,27	1.332,51	788,00
Auxílio-Acidente	127	0,33	0,34	5,22	121	6	98.533	0,23	0,23	3,32	96.169	2.364	775,85	794,79	394,00
Auxílio-Suplementar	3	0,01	0,01	0,12	3	-	1.608	0,00	0,00	0,05	1.608	-	535,84	535,84	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.347	3,48	100,00		1.347	-	1.061.371	2,46	100,00		1.061.371	-	787,95	787,95	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.347	3,48	100,00	100,00	1.347	-	1.061.371	2,46	100,00	100,00	1.061.371	-	787,95	787,95	-
Idoso	634	1,64	47,07	47,07	634	-	499.592	1,16	47,07	47,07	499.592	-	788,00	788,00	-
Portador de Deficiência	713	1,84	52,93	52,93	713	-	561.779	1,30	52,93	52,93	561.779	-	787,91	787,91	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	38.654	100,00	100,00	43.111.690	100,00	100,00
< 1	203	0,53	0,53	107.784	0,25	0,25
= 1	19.628	50,78	51,30	15.466.864	35,88	36,13
1 - 2	13.399	34,66	85,97	14.377.929	33,35	69,48
2 - 3	3.131	8,10	94,07	5.974.483	13,86	83,33
3 - 4	1.383	3,58	97,65	3.757.887	8,72	92,05
4 - 5	624	1,61	99,26	2.194.186	5,09	97,14
5 - 6	254	0,66	99,92	1.075.846	2,50	99,64
6 - 7	31	0,08	100,00	151.162	0,35	99,99
7 - 8	1	0,00	100,00	5.548	0,01	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Dezembro	2.368.478	3,01	1.742.667	625.811	1.957.619.808	13,00	1.593.789.033	363.830.776	826,53	914,57	581,37
2013 Dezembro	2.447.131	3,32	1.814.008	633.123	2.188.380.803	11,79	1.787.181.026	401.199.777	894,26	985,21	633,68
2014 Dezembro	2.515.615	2,80	1.876.588	639.027	2.399.275.905	9,64	1.966.629.610	432.646.295	953,75	1.047,98	677,04
Janeiro	2.444.824	-0,09	1.812.722	632.102	2.328.727.658	6,41	1.899.173.215	429.554.443	952,51	1.047,69	679,57
Fevereiro	2.445.918	0,04	1.814.104	631.814	2.330.450.932	0,07	1.901.274.645	429.176.287	952,79	1.048,05	679,28
Março	2.453.223	0,30	1.820.688	632.535	2.338.403.382	0,34	1.908.785.715	429.617.667	953,20	1.048,39	679,20
Abril	2.466.196	0,53	1.831.782	634.414	2.350.253.256	0,51	1.919.502.777	430.750.479	952,99	1.047,89	678,97
Maio	2.469.726	0,14	1.835.039	634.687	2.348.183.047	-0,09	1.917.915.666	430.267.381	950,79	1.045,16	677,92
Junho	2.476.354	0,27	1.840.844	635.510	2.364.297.315	0,69	1.932.720.176	431.577.139	954,75	1.049,91	679,10
Julho	2.485.156	0,36	1.848.846	636.310	2.371.909.504	0,32	1.940.068.752	431.840.752	954,43	1.049,34	678,66
Agosto ⁽¹⁾	2.486.409	0,05	1.850.390	636.019	3.526.797.585	48,69	2.871.865.433	654.932.152	1.418,43	1.552,03	1.029,74
Setembro	2.493.381	0,28	1.856.339	637.042	2.379.493.388	-32,53	1.947.461.161	432.032.228	954,32	1.049,09	678,18
Outubro	2.506.769	0,54	1.867.977	638.792	2.399.253.179	0,83	1.965.660.961	433.592.217	957,11	1.052,29	678,77
Novembro	2.509.455	0,11	1.870.881	638.574	3.600.931.229	50,09	2.940.144.650	660.786.579	1.434,95	1.571,53	1.034,78
Dezembro	2.515.615	0,25	1.876.588	639.027	2.399.275.905	-33,37	1.966.629.610	432.646.295	953,75	1.047,98	677,04
2015 Janeiro	2.515.696	0,00	1.877.283	638.413	2.588.354.617	7,88	2.115.445.058	472.909.558	1.028,88	1.126,87	740,76
Fevereiro	2.516.837	0,05	1.878.275	638.562	2.588.053.022	-0,01	2.115.293.326	472.759.695	1.028,30	1.126,19	740,35
Março	2.517.738	0,04	1.879.286	638.452	2.590.109.869	0,08	2.117.400.788	472.709.081	1.028,74	1.126,70	740,40
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	8.199.163.802	17,17	6.348.139.172	1.851.024.630	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.517.738	100,00			1.879.286	638.452	2.590.109.869	100,00			2.117.400.788	472.709.081	1.028,74	1.126,70	740,40
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.327.916	92,46	100,00		1.691.122	636.794	2.440.770.568	94,23	100,00		1.969.367.200	471.403.368	1.048,48	1.164,53	740,28
Previdenciários	2.266.833	90,03	97,38	100,00	1.635.361	631.472	2.384.862.089	92,08	97,71	100,00	1.916.850.762	468.011.328	1.052,07	1.172,13	741,14
Aposentadorias	1.533.661	60,91	65,88	67,66	1.082.523	451.138	1.669.310.207	64,45	68,39	70,00	1.333.850.367	335.459.840	1.088,45	1.232,17	743,59
Idade	691.899	27,48	29,72	30,52	280.223	411.676	567.707.158	21,92	23,26	23,80	261.577.740	306.129.418	820,51	933,46	743,62
Invalidez	249.707	9,92	10,73	11,02	212.251	37.456	242.102.314	9,35	9,92	10,15	214.659.840	27.442.474	969,55	1.011,35	732,66
Tempo de Contribuição	592.055	23,52	25,43	26,12	590.049	2.006	859.500.736	33,18	35,21	36,04	857.612.787	1.887.948	1.451,72	1.453,46	941,15
Pensões por Morte	556.819	22,12	23,92	24,56	398.732	158.087	532.487.396	20,56	21,82	22,33	416.660.521	115.826.875	956,30	1.044,96	732,68
Auxílios	170.392	6,77	7,32	7,52	149.150	21.242	178.610.540	6,90	7,32	7,49	162.596.053	16.014.487	1.048,23	1.090,15	753,91
Doença	160.984	6,39	6,92	7,10	141.103	19.881	172.261.111	6,65	7,06	7,22	156.845.317	15.415.794	1.070,05	1.111,57	775,40
Acidente	6.231	0,25	0,27	0,27	5.060	1.171	3.796.659	0,15	0,16	0,16	3.334.309	462.351	609,32	658,95	394,83
Reclusão	3.177	0,13	0,14	0,14	2.987	190	2.552.769	0,10	0,10	0,11	2.416.427	136.342	803,52	808,98	717,59
Salário-Maternidade	5.957	0,24	0,26	0,26	4.952	1.005	4.451.229	0,17	0,18	0,19	3.741.104	710.126	747,23	755,47	706,59
Outros ⁽¹⁾	4	0,00	0,00	0,00	4	-	2.718	0,00	0,00	0,00	2.718	-	679,54	679,54	-
Acidentários	61.083	2,43	2,62	100,00	55.761	5.322	55.908.478	2,16	2,29	100,00	52.516.438	3.392.040	915,29	941,81	637,36
Aposentadorias por Invalidez	14.410	0,57	0,62	23,59	12.700	1.710	16.429.223	0,63	0,67	29,39	15.203.068	1.226.155	1.140,13	1.197,09	717,05
Pensão por Morte	7.394	0,29	0,32	12,10	6.940	454	7.805.483	0,30	0,32	13,96	7.474.848	330.635	1.055,65	1.077,07	728,27
Auxílio-Doença	16.225	0,64	0,70	26,56	14.523	1.702	20.369.309	0,79	0,83	36,43	19.081.852	1.287.457	1.255,43	1.313,91	756,44
Auxílio-Acidente	19.836	0,79	0,85	32,47	18.380	1.456	10.668.021	0,41	0,44	19,08	10.120.227	547.794	537,81	550,61	376,23
Auxílio-Suplementar	3.218	0,13	0,14	5,27	3.218	-	636.443	0,02	0,03	1,14	636.443	-	197,78	197,78	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	189.423	7,52	100,00		187.765	1.658	148.659.843	5,74	100,00		147.354.130	1.305.713	784,80	784,78	787,52
Amparos Assistenciais (LOAS)	185.292	7,36	97,82	100,00	185.292	-	145.415.381	5,61	97,82	100,00	145.415.381	-	784,79	784,79	-
Idoso	74.098	2,94	39,12	39,99	74.098	-	58.232.736	2,25	39,17	40,05	58.232.736	-	785,89	785,89	-
Portador de Deficiência	111.194	4,42	58,70	60,01	111.194	-	87.182.645	3,37	58,65	59,95	87.182.645	-	784,06	784,06	-
Rendas Mensais Vitalícias	4.131	0,16	2,18	100,00	2.473	1.658	3.244.462	0,13	2,18	100,00	1.938.748	1.305.713	785,39	783,97	787,52
Idade	1.122	0,04	0,59	27,16	749	373	882.901	0,03	0,59	27,21	589.022	293.878	786,90	786,41	787,88
Invalidez	3.009	0,12	1,59	72,84	1.724	1.285	2.361.561	0,09	1,59	72,79	1.349.726	1.011.835	784,83	782,90	787,42
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	399	0,02			399	-	679.458	0,03			679.458	-	1.702,90	1.702,90	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.517.738	100,00	100,00	2.801.289.188	100,00	100,00
< 1	58.183	2,31	2,31	23.505.050	0,84	0,84
= 1	1.563.918	62,12	64,43	1.232.367.384	43,99	44,83
1 - 2	480.733	19,09	83,52	537.767.377	19,20	64,03
2 - 3	226.142	8,98	92,50	439.476.483	15,69	79,72
3 - 4	127.882	5,08	97,58	347.402.222	12,40	92,12
4 - 5	49.656	1,97	99,55	171.689.663	6,13	98,25
5 - 6	10.633	0,42	99,98	44.724.220	1,60	99,84
6 - 7	173	0,01	99,98	889.982	0,03	99,88
7 - 8	196	0,01	99,99	1.139.688	0,04	99,92
8 - 9	37	0,00	99,99	248.472	0,01	99,93
9 - 10	22	0,00	99,99	164.178	0,01	99,93
10 - 20	145	0,01	100,00	1.485.693	0,05	99,98
20 - 30	10	0,00	100,00	185.358	0,01	99,99
30 - 40	3	0,00	100,00	76.542	0,00	99,99
40 - 50	5	0,00	100,00	166.876	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	6.239	–	6.239	4.817.804	–	4.817.804	772,21	–	772,21
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	338	–	338	288.010	–	288.010	852,10	–	852,10
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	685.322	280.223	405.099	562.601.343	261.577.740	301.023.603	820,93	933,46	743,09
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	691.899	280.223	411.676	567.707.158	261.577.740	306.129.418	820,51	933,46	743,62
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.552	–	4.552	3.432.789	–	3.432.789	754,13	–	754,13
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	60	–	60	51.943	–	51.943	865,71	–	865,71
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	245.085	212.241	32.844	238.597.743	214.640.001	23.957.742	973,53	1.011,30	729,44
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	6	6	–	16.654	16.654	–	2.775,73	2.775,73	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	3.184	3.184	–	796,02	796,02	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	249.707	212.251	37.456	242.102.314	214.659.840	27.442.474	969,55	1.011,35	732,66
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	553.143	551.137	2.006	788.216.122	786.328.174	1.887.948	1.424,98	1.426,74	941,15
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	48	48	–	175.335	175.335	–	3.652,81	3.652,81	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	54	54	–	245.605	245.605	–	4.548,24	4.548,24	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	40	40	–	102.381	102.381	–	2.559,53	2.559,53	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	30.413	30.413	–	58.405.961	58.405.961	–	1.920,43	1.920,43	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	8.339	8.339	–	12.199.354	12.199.354	–	1.462,93	1.462,93	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	5	5	–	21.273	21.273	–	4.254,58	4.254,58	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	13	13	–	134.705	134.705	–	10.361,95	10.361,95	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	592.055	590.049	2.006	859.500.736	857.612.787	1.887.948	1.451,72	1.453,46	941,15

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	27.742	–	27.742	20.257.421	–	20.257.421	730,21	–	730,21
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	744	–	744	598.132	–	598.132	803,94	–	803,94
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	527.794	398.193	129.601	510.382.788	415.411.466	94.971.322	967,01	1.043,24	732,80
23	Pensão por morte de ex-combatente	252	252	–	579.396	579.396	–	2.299,19	2.299,19	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	148	148	–	95.089	95.089	–	642,50	642,50	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	34	34	–	188.899	188.899	–	5.555,85	5.555,85	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	104	104	–	384.882	384.882	–	3.700,79	3.700,79	–
	Total de Pensões por Morte	556.819	398.732	158.087	532.487.396	416.660.521	115.826.875	956,30	1.044,96	732,68
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.177	2.987	190	2.552.769	2.416.427	136.342	803,52	808,98	717,59
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	160.984	141.103	19.881	172.261.111	156.845.317	15.415.794	1.070,05	1.111,57	775,40
36	Auxílio Acidente	6.231	5.060	1.171	3.796.659	3.334.309	462.351	609,32	658,95	394,83
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	170.392	149.150	21.242	178.610.540	162.596.053	16.014.487	1.048,23	1.090,15	753,91
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	325	–	325	235.722	–	235.722	725,30	–	725,30
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	443	–	443	313.025	–	313.025	706,60	–	706,60
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	16.225	14.523	1.702	20.369.309	19.081.852	1.287.457	1.255,43	1.313,91	756,44
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	13.967	12.700	1.267	16.116.199	15.203.068	913.130	1.153,88	1.197,09	720,70
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	7.069	6.940	129	7.569.760	7.474.848	94.912	1.070,84	1.077,07	735,76
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	19.836	18.380	1.456	10.668.021	10.120.227	547.794	537,81	550,61	376,23
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.218	3.218	–	636.443	636.443	–	197,78	197,78	–
	Total de Benefícios Acidentários	61.083	55.761	5.322	55.908.478	52.516.438	3.392.040	915,29	941,81	637,36
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.100	1.100	–	549,81	549,81	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	1.619	1.619	–	809,27	809,27	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	5.957	4.952	1.005	4.451.229	3.741.104	710.126	747,23	755,47	706,59
	Total de Espécies Diversas	5.961	4.956	1.005	4.453.947	3.743.822	710.126	747,18	755,41	706,59
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	2.327.916	1.691.122	636.794	2.440.770.568	1.969.367.200	471.403.368	1.048,48	1.164,53	740,28

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.121	–	1.121	882.619	–	882.619	787,35	–	787,35
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	286	–	286	225.338	–	225.338	787,90	–	787,90
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.888	1.724	164	1.478.943	1.349.726	129.216	783,34	782,90	787,90
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	836	749	87	657.562	589.022	68.540	786,56	786,41	787,82
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	111.194	111.194	–	87.182.645	87.182.645	–	784,06	784,06	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	74.098	74.098	–	58.232.736	58.232.736	–	785,89	785,89	–
Total de Benefícios Assistenciais		189.423	187.765	1.658	148.659.843	147.354.130	1.305.713	784,80	784,78	787,52

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	5.902	5.902	–	590,19	590,19	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	146	146	–	109.958	109.958	–	753,14	753,14	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.561	1.561	–	780,50	780,50	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	5.625	5.625	–	1.875,11	1.875,11	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	102	102	–	158.506	158.506	–	1.553,98	1.553,98	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	13	13	–	123.806	123.806	–	9.523,53	9.523,53	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	31	31	–	168.338	168.338	–	5.430,27	5.430,27	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	92	92	–	105.761	105.761	–	1.149,58	1.149,58	–
Total de Encargos Previdenciários da União		399	399	–	679.458	679.458	–	1.702,90	1.702,90	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006	Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007	Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008	Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009	Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
2010	Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
2011	Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
2012	Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
2013	Total	15.824.996.479	4,60	14.730.068.312	4,14	650.785.206	9,71	444.142.961	13,77
2014	Total	16.924.781.189	6,95	15.885.031.379	7,84	675.509.651	3,80	364.240.159	-17,99
	Janeiro	1.286.396.766	-41,34	1.197.783.334	-42,32	52.367.329	-16,07	36.246.103	-32,78
	Fevereiro	1.352.694.719	5,15	1.272.666.660	6,25	53.600.918	2,36	26.427.141	-27,09
	Março	1.294.534.053	-4,30	1.200.724.318	-5,65	54.176.288	1,07	39.633.447	49,97
	Abril	1.326.001.682	2,43	1.238.332.727	3,13	56.269.418	3,86	31.399.537	-20,78
	Mai	1.362.389.120	2,74	1.272.363.032	2,75	55.837.167	-0,77	34.188.921	8,88
	Junho	1.350.595.892	-0,87	1.267.403.550	-0,39	54.408.304	-2,56	28.784.038	-15,81
	Julho	1.354.269.154	0,27	1.265.626.359	-0,14	56.799.725	4,40	31.843.070	10,63
	Agosto	1.368.287.168	1,04	1.269.682.938	0,32	55.935.517	-1,52	42.668.713	34,00
	Setembro	1.329.523.492	-2,83	1.251.616.459	-1,42	57.005.037	1,91	20.901.996	-51,01
	Outubro	1.331.175.640	0,12	1.249.233.728	-0,19	57.703.454	1,23	24.238.458	15,96
	Novembro	1.319.943.007	-0,84	1.244.788.129	-0,36	55.234.053	-4,28	19.920.825	-17,81
	Dezembro	2.248.970.496	70,38	2.154.810.145	73,11	66.172.441	19,80	27.987.910	40,50
2015	Janeiro	1.380.949.004	-38,60	1.304.298.876	-39,47	55.510.754	-16,11	21.139.374	-24,47
	Fevereiro	1.339.805.375	-2,98	1.262.679.542	-3,19	55.548.431	0,07	21.577.402	2,07
	Março	1.328.099.341	-0,87	1.246.504.047	-1,28	58.561.873	5,42	23.033.421	6,75
	Subtotal ⁽²⁾	4.048.853.720	2,93	3.813.482.465	3,88	169.621.058	5,92	65.750.197	-35,73

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.304.979.494	100,00	Serviços	787.045.316	60,31
Agricultura	22.154.451	1,70	Comércio de Veículos e Combustíveis	41.616.832	3,19
Indústria	381.962.650	29,27	Comércio por Atacado	73.518.511	5,63
Extrativa Mineral	4.087.958	0,31	Comércio Varejista	119.645.202	9,17
Construção	59.234.086	4,54	Alojamento e Alimentação	13.455.846	1,03
Serviços Industriais de Util. Pública	35.611.859	2,73	Transporte e Armazenagem	50.749.865	3,89
Transformação	283.028.747	21,69	Comunicações	14.270.277	1,09
Produtos Alimentares e Bebidas	65.544.618	5,02	Intermediários Financeiros	99.548.073	7,63
Produtos Têxteis	3.003.771	0,23	Atividades Imobiliárias	17.155.008	1,31
Fabricação de Celulose e Papel	3.104.153	0,24	Atividades de Informática e Conexas	12.349.101	0,95
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.746.480	0,52	Serviços Prestados Princ. à Empresas	79.858.088	6,12
Produtos Químicos	17.143.941	1,31	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	118.905.191	9,11
Artigos de Borracha e Plástico	12.580.396	0,96	Educação	31.122.117	2,38
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.725.253	0,44	Saúde e Serviços Sociais	66.827.306	5,12
Metalurgia Básica	9.009.450	0,69	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	34.109.293	2,61
Fabricação de Produtos de Metal	21.110.173	1,62	Outros Serviços	13.914.606	1,07
Fabricação de Máquinas e Equip.	37.087.859	2,84	Ignorado	113.817.077	8,72
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.845.518	0,29			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	30.541.921	2,34			
Outras Indústrias de Transformação	67.585.214	5,18			

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas ; Secretário Executivo: Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Naron Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero; Pedro Franco Dutra Júnior; Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br, seção Estatísticas.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: bepeps@previdencia.gov.br